

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
27 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2730

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “ Institui o Fundo de Fomento ao Artesanato Alagoano - FFAAL no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Federativas e Internacionais - SERFI, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei visa criar um instrumento permanente de apoio à cadeia produtiva do artesanato alagoano, voltado à promoção de ações estruturantes de fomento, qualificação, inovação, inclusão produtiva, sustentabilidade econômica e valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado.

Atualmente, a Secretaria de Estado das Relações Federativas e Internacionais - SERFI está à frente da execução do Programa Alagoas Feita à Mão, política pública estadual de valorização do artesanato, lançada em 2015 e consolidada como referência de fortalecimento da identidade cultural e econômica de Alagoas. Nestes 10 (dez) anos de atuação, o Programa alcançou expressiva representatividade, reunindo hoje cerca de 18 (dezoito) mil artesãos e artesãs cadastrados no sistema do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, devidamente reconhecidos por meio da emissão da Carteira Nacional do Artesão.

O Fundo de Fomento ao Artesanato Alagoano - FFAAL será constituído por múltiplas fontes de financiamento, incluindo transferências voluntárias, parcerias com organizações da sociedade civil e doações privadas, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e participação social, de modo que a criação do Fundo representa um avanço histórico para o setor, garantindo continuidade, autonomia e previsibilidade orçamentária às ações voltadas aos artesãos e artesãs do Estado, além de estimular a geração de renda, o empreendedorismo criativo, o fortalecimento da economia solidária e a preservação de saberes tradicionais.

Ressalte-se que a proposta não implicará ônus ao erário estadual, pois não prevê vinculação de receitas orçamentárias ao Fundo, em estrita observância ao disposto no art. 167, inciso XIV, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional n° 109, de 15 de março de 2021.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2026.

INSTITUI O FUNDO DE FOMENTO AO ARTESANATO ALAGOANO - FFAAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Federativas e Internacionais, o Fundo de Fomento ao Artesanato Alagoano - FFAAL, de natureza contábil e financeira, com duração por prazo indeterminado, constituindo fundo especial com contabilidade própria, nos termos da legislação vigente, destinado a promover o desenvolvimento sustentável da atividade artesanal no Estado de Alagoas.

Art. 2º O FFAAL destina-se a financiar, prioritariamente, as seguintes ações:

- I - apoio financeiro a artesãos individuais, associações, cooperativas e grupos produtivos vinculados ao artesanato;
- II - realização de cursos de formação, qualificação, capacitação e assessorias técnicas;
- III - apoio à participação em feiras, mostras, eventos e exposições nacionais e internacionais;
- IV - aquisição de equipamentos, matérias-primas e insumos necessários à produção artesanal;
- V - melhoria da infraestrutura de produção, comercialização e escoamento dos produtos artesanais;
- VI - valorização e preservação do saber-fazer artesanal e das identidades culturais alagoanas; e
- VII - ações de inovação, inclusão produtiva e digital, acesso a mercados e certificação de produtos.

CAPÍTULO II DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 3º Constituem fontes de recursos do FFAAL:

- I - recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, instituído pela Lei Estadual n° 7.939, de 10 de janeiro de 2018;
 - II - transferências da União, inclusive decorrentes de convênios, acordos ou instrumentos congêneres;
 - III - recursos provenientes de emendas parlamentares federais;
 - IV - valores oriundos de acordos de leniência ou outros instrumentos celebrados com o Poder Público Estadual;
 - V - doações, subvenções, contribuições e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; e
 - VI - receitas decorrentes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo.
- § 1º Os recursos do FFAAL serão depositados em conta bancária específica, em instituição financeira oficial.
- § 2º Os recursos do Fundo serão aplicados conforme programação orçamentária aprovada, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3º Os recursos poderão ser aplicados em despesas correntes e de capital, desde que destinadas à consecução das finalidades do Fundo.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO FUNDO

Art. 4º O FFAAL será vinculado à SERFI, que exercerá sua gestão.

Art. 5º A gestão do FFAAL será realizada por meio de Comitê Gestor, a ser instituído pela SERFI, com composição definida em regulamento, assegurada a participação de representantes da sociedade civil, do setor artesanal e do Poder Público.

Parágrafo único. O Comitê Gestor terá caráter deliberativo e competirá a ele:

I - aprovar planos de aplicação dos recursos;

II - estabelecer critérios de seleção de projetos; e

III - acompanhar e avaliar os resultados das ações financiadas.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Art. 6º SERFI publicará, anualmente, no Portal da Transparência do Estado e em outros meios oficiais:

I - relatório de gestão do Fundo, contendo detalhamento da aplicação dos recursos;

II - indicadores de desempenho e de impacto das ações realizadas; e

III - relação dos beneficiários e respectivos valores recebidos.

Art. 7º Os beneficiários dos recursos do FFAAL deverão apresentar prestação de contas nos prazos e condições estabelecidos em edital ou instrumento de repasse.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1047156

DECRETO Nº 106.527, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PATRONAL PARA O CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS - RPPS/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001039/2026,

Considerando o art. 149, § 1º- B e §1º- C da Constituição Federal de 1988; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 71, de 22 de dezembro de 2025; e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 71, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, em caráter excepcional e temporário, a Contribuição Patronal para Equacionamento do Déficit Atuarial para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, na forma que trata este Decreto.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o art. 1º deste Decreto será paga exclusivamente pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas, não gerando ônus aos servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas da Administração Pública Estadual.

Art. 2º A contribuição patronal extraordinária de que trata o art. 1º

deste Decreto será de caráter temporário e não se vincula aos limites de contribuição patronal ordinária devida pelo Estado de Alagoas para custeio do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º A contribuição patronal extraordinária de que trata o art. 1º deste Decreto incidirá sobre a mesma base de cálculo da contribuição previdenciária ordinária patronal dos servidores ativos com incidência da alíquota de 56% (cinquenta e seis por cento).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, considerando a avaliação atuarial periódica do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, poderá alterar a alíquota de incidência da contribuição patronal extraordinária de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º A contribuição de que trata o art. 1º deste Decreto será devida a partir da competência de janeiro de 2026 e terá duração de 8 (oito) anos.

§ 1º Em até 90 (noventa) dias antes do prazo final estabelecido no caput deste artigo, o ALAGOAS PREVIDÊNCIA realizará estudo previdenciário sobre a situação atuarial do RPPS/AL, para fins de verificação da necessidade de prorrogação da contribuição patronal extraordinária.

§ 2º Caso, após o período de contribuição de que trata o caput deste artigo, seja verificada a permanência do déficit atuarial no RPPS/AL, a contribuição patronal extraordinária poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 5º O produto da arrecadação da contribuição de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado exclusivamente para o custeio do RPPS/AL.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 149, §1º- C da Constituição Federal de 1988 e à alínea c do inciso II do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 71, de 22 de dezembro de 2025, o ALAGOAS PREVIDÊNCIA estabelecerá, no prazo de 60 (sessenta) dias, os critérios técnicos e objetivos para a revisão da segregação da massa do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL de que trata a Lei Complementar Estadual nº 70, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 7º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão proceder com os ajustes necessários para a implementação da contribuição patronal extraordinária no prazo de que trata o art. 4º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.528, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001113/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado, ativos, inativos e pensionistas do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser estabelecidas antecipações às datas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os pagamentos referentes à gratificação natalina de que trata o Decreto Estadual nº 100.550, de 3 de janeiro de 2025, serão efetuados a cada mês, nas mesmas datas previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	12
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	21
Conselho Estadual de Educação.....	24
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	24
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	30
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	34
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	37
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	38
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	38
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	39
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	39
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	40
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	41
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	41
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	42
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	42
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43

Eventos Funcionais	53
Prefeituras do Interior	117

PARTICULARES	118
--------------------	-----



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 106.528, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO	
MÊS	DATA
JANEIRO	30/01/2026
FEVEREIRO	27/02/2026
MARÇO	31/03/2026
ABRIL	30/04/2026
MAIO	29/05/2026
JUNHO	30/06/2026
JULHO	31/07/2026
AGOSTO	31/08/2026
SETEMBRO	30/09/2026
OUTUBRO	30/10/2026
NOVEMBRO	30/11/2026
DEZEMBRO	30/12/2026
13º SALÁRIO	18/12/2026

DECRETO Nº 106.529, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000000522/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA, matrícula nº 2625-5, para viajar à países da América do Sul, no mês de Março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1047157

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:29007-390/25, da SERFI = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-1039/26, da SEFAZ; e
E:1500-1113/26, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:2100-522/26, de MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-43338/22, de ADIRLANE SANTOS O. DA SILVA LINS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-27890/22, de FREDERICO T. RAMOS ROCHA;
E:2000-42344/24, de MARIA APARECIDA DE LIMA;
E:2000-253/24, de MARIA GORETE LOURENÇO PONTES;
E:2000-6082/23, de SEVERINA ANTONIO DA SILVA;
E:2000-18376/23, de ALAN DA FONSECA SANTANA;
E:13010-224/24, de GILDA MARIA DE LIMA;

2000-28330/13, de MÔNICA DE MORAES RAMOS ROCHA;
E:2000-29113/23, de MARIA DO CARMO ARAÚJO;
2000-3925/19, de AILTON GOMES DE SÁ;
E:2000-5348/24, de SEVERINA ANTONIO DA SILVA;
E:2000-24666/25, de SILVANA ACCIOLY CHUEKE;
E:4101-10708/23, de GIRLENE DA GLORIA M. DO BOMFIM; e
E:1206-25412/24, de PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1047158

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000456/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS DE JESUS COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 130-9, MAÍRA FALCÃO DANTAS GAMA, matrícula 169-4, MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 34084-7, ALEXANDRE CHAGAS, matrícula nº 228, DEBORA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 142-2, e SABRINA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 186-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão Patrimonial encarregada de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens do Gabinete Civil e do Gabinete do Governador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 181 de 19 de março de 2025.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1047154

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000076/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000074/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000078/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000079/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000108/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000129/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000069/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000130/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000071/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000075/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1047155



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:24038.0000002631/2025 INTERESSADO Superintendência de Políticas para os Direitos da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37245635 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37210107), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, desde que suprimido o art. 8º, e que seja considerada a adequada interpretação do art. 7º, considerando a regularidade formal e material da minuta proposta (36752697), opinou pela possibilidade jurídica condicionada da sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL ALAGOAS MAIS INCLUSIVA. ALTERAÇÃO DE PREMISSA PELA SECRETARIA INTERESSADA: ATESTAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE DESPESA. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PASTA QUANTO À FIDELIDADE DA INFORMAÇÃO. NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DO ART. 8º, QUE MENCIONA A EXISTÊNCIA DE DESPESAS. FIXAÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DO ART. 7º. ANÁLISE SOBRE A MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NORMATIVA AO DECRETO ESTADUAL Nº 93.666/2023. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000001052/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37282737 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37258041), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37231435), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações elencadas no despacho referido, em especial: (i) a publicação do edital de PMI no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao artigo 174, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; (ii) Publicar formalmente a Portaria designativa da Comissão Especial previamente à publicação do Edital de Chamamento Público; (iii) Providenciar a publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme artigo 8º do Decreto Estadual 69.244/2020; (iv) Disponibilizar a íntegra do Edital e todos os anexos no sítio eletrônico da SEGOV (<https://segov.al.gov.br/pmi>), com acesso facilitado aos interessados; (v) Observar rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital e no Decreto Estadual 69.244/2020, especialmente quanto à análise dos requerimentos de autorização (artigo 9º), acompanhamento da elaboração dos estudos (artigo 13) e avaliação/seleção dos trabalhos apresentados (artigos 14 e 15); (vi) Submeter ao CGP, após recebimento e avaliação dos estudos, proposta fundamentada sobre o aproveitamento total, parcial ou não aproveitamento, conforme artigo 15 do Decreto 69.244/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000011186/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37273869 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37237847), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37209187), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000576/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 37271010 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 37126004, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE-PLICBENS nº 37080761, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000061235/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37224369/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSDF nº 37153939, da lavra da Assessoria no Distrito Federal, conclusivo pela viabilidade jurídica da desvinculação dos juros moratórios incidentes sobre a parcela de 40% das diferenças do FUNDEF (ACO 701), destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino, preservando-se a vinculação constitucional sobre o percentual destinado ao abono do magistério, nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 528. Acolho a estratégia jurídica proposta no sentido de requerer, nos próprios autos da Ação Cível Originária nº 701/AL, a intimação da União para apresentação de memória de cálculo discriminada que evidencie a segregação entre principal, correção e juros, medida que assegura a correta liquidação dos valores e mitiga riscos de questionamentos futuros pelos órgãos de controle. Postas tais considerações, retornem os autos à Assessoria no Distrito Federal, para as providências processuais pertinentes perante o STF e posterior ciência à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

PROCESSO E:35032.0000000076/2026 INTERESSADO Estado de Alagoas - Prefeitura Municipal de Murici - Gabinete do Prefeito ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 37273025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37224363), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 37216904), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do sexto termo aditivo ao Convênio Nº 023/2022, desde que atendidas às recomendações contidas na manifestação retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000021814/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37274539 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37241020), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37183681), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000021/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 37280667 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 37206568), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1.541/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO DO VALOR DA OUTORGA, NO ATO DA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DECORRENTES

DA CONCORRÊNCIA DA AMGESP Nº 005/2009, DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ARSAL Nº 001/2013, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS. ANÁLISE DAS EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS AO ANTEPROJETO ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO. RECOMENDAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º E ARTS. 3º A 6º DO PROJETO APROVADO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL VETO POLÍTICO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS, A CRITÉRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:49070.0000002901/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB 37265865/2026 Conheça e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 37178992/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 36931341/2026, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que não existe medida jurídica ou administrativa legítima capaz de impedir, suspender ou invalidar a tramitação do Projeto de Lei Municipal nº 005/2025, em tramitação na Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, por se tratar de proposição legislativa ainda não convertida em lei, submetida à autonomia do Poder Legislativo municipal, sob pena de violação direta ao princípio da separação de poderes e à autonomia do ente federativo municipal, consignando-se, em juízo prospectivo, que o projeto apresenta relevantes indícios de inconstitucionalidade formal e ilegalidade material, passíveis de controle repressivo oportuno caso venha a ser aprovado. Ressalta-se a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido, notadamente no que concerne à recomendação de que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL) e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), cientifiquem o Município de Delmiro Gouveia e sua Câmara Municipal, a título de colaboração informativa não vinculante, acerca dos limites da competência legislativa municipal, da existência de contrato de concessão regionalizado, da competência regulatória estadual e dos riscos jurídicos decorrentes da eventual aprovação da norma. Remetam-se os autos, simultaneamente, à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, e à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL) para conhecimento e adoção das providências recomendadas.

PROCESSO E:01700.0000004894/2025 INTERESSADO MARIA EDINA BARBOSA DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 37274307 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36759774), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35886946), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria Edina Barbosa de Melo, matrícula 0014759-1, ativa, cargo Assessor de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/03/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, com destaque para o item “20” do Parecer PGE/PA/SUBPREV - 35886946/2025, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000035205/2025 INTERESSADO MARGARIDA PEREIRA DA SILVA (368.861.304-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 37280376 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37240751), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36744313), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Margarida Pereira da Silva, matrícula 17164-6, ativo(a), cargo Auxiliar

de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que uma vez que a requerente não é servidora público efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, com destaque para o item “26” do Parecer PGE PASUBPREV 36744313, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000061305/2025 INTERESSADO TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA - 699.581.064-34 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 37284564 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37252148), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37228632), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar Marcos Antônio dos Santos, matrícula 0011851-6, ativo, posto/grad. Subtenente, falecido em 04/09/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000000447/2026 INTERESSADO HOSPITAL VEREDAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37283002 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37279541, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37269801, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01700.0000005476/2025 INTERESSADO Superintendência Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36717579 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36700733, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36645130, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01101.0000000058/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 37222472 Conheço e aprovo o Parecer PGE CESTUDOS nº 37162046, da lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pelo Gabinete Civil por meio do Ofício nº E:19/2026/GABCIVIL (doc. 37066993), com a seguinte ementa: CONSULTA. DIREITO ELEITORAL E FINANCEIRO. DISCUSSÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE O ESTADO DE ALAGOAS REALIZAR A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NO DECORRER DO ANO ELEITORAL. APLICABILIDADE DA LEI Nº 9.504/97 C/C A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00. DIRETRIZES E CONDICIONANTES LISTADAS AO LONGO DA PEÇA OPINATIVA. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01500.0000000275/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 37248443 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 37168978), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, constatou que as recomendações anteriores foram atendidas, opinando pela conversão da presente minuta em decreto, com a seguinte ementa: Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, para implementar disposições do Convênio ICMS nº 120, de 9 de agosto de 2023. PELA CONVERSÃO. CONCEDE ISENÇÃO nas operações internas e interestaduais que destinem bens e mercadorias às concessionárias e às autorizadas de transporte ferroviário de cargas e passageiros, nas situações que especifica. PELA CONVERSÃO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:45000.0000000800/2025 INTERESSADO Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37273064 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PAI 37247771, conclusivo pela adoção urgente da propositura da ação de usucapião e/ou das possessórias cabíveis. O imóvel objeto da invasão noticiada no Despacho PGE PAI 37247771 é o imóvel situado na Av. Dr. Francisco de Menezes, bairro Levada, Maceió/AL, com área total de 4.738,60 m², matriculado sob o nº 14839 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió (35746480). Reportando à matrícula do imóvel, verifica tratar-se de um galpão comercial edificado em terreno de marinha. Na referida matrícula, constava como proprietária a Prefeitura Municipal de Maceió. No entanto, por meio da AV-2.14839, foi anotado o CANCELAMENTO DE AFORAMENTO, em 18 de agosto de 2008, por solicitação da Procuradoria da Fazenda Nacional. Com isso, sob a ótica do registro imobiliário, a dominialidade do imóvel em questão pertence integralmente à União Federal, por força do art. 20, VII, e art. 1º, “a”, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. No entanto, a Certidão de Situação do Imóvel e a Certidão de Inteiro Teor do Imóvel (ambas acostadas no documento 35746548), expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União, demonstram que a União Federal aforou o imóvel, em regime de enfiteuse, à Companhia de Desenvolvimento Agropecuário COMAG, que é a atual Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP. Assim, a União Federal possui o domínio direto do seu terreno de marinha e a atual Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP possui o domínio útil do mesmo terreno. Essa situação é reforçada com o documento 37254629, no qual, em consulta recente aos dados cadastrais de imóvel da União (20/01/2026), constata-se que o imóvel está aforado à Companhia de Desenvolvimento Agropecuário COMAG, a atual CARHP. Dentro desse contexto jurídico, não vislumbro interesse jurídico no ajuizamento de ação de usucapião, ação que tem por objeto a aquisição da propriedade imobiliária, tendo em vista que o domínio útil do imóvel já pertence à COMAG, a atual CARHP, como consta nos assentamentos patrimoniais da União Federal. Para regularização dessa situação jurídica junto ao registro imobiliário, deve ser diligenciado junto ao Oficial do 2º Registro de Imóveis de Maceió, a fim de se verificar a forma de proceder para que se consiga registrar o domínio útil da COMAG, a atual CARH, à margem da matrícula 14839, resolvendo-se, pois, a questão atinente à propriedade do imóvel. Para além da questão dominial, há também a questão possessória, que, segundo narrado no Despacho PGE PAI 37247771, e apurado nos autos do processo administrativo E:37001.0000000710/2025, o imóvel foi invadido por indivíduos e máquinas supostamente vinculados ao Município de Maceió/AL, fato que compromete a ordem pública, a segurança coletiva e o patrimônio pertencente à CARHP. Reportando à documentação acostada aos autos, observo que a posse da CARHP sobre o imóvel resta devidamente comprovada, como se verifica dos Ofícios datados de 2009 e 2010 (37254049, páginas 1 e 4), Contrato de Locação com a rede Bompreço Supermercados(37254108, página 3), Processo visando a contratação de vigilância para o imóvel (37254108, página 28 e seguintes), cadastro imobiliário na Prefeitura de Maceió (37254268), etc. Nesse sentido, resta plenamente demonstrado o interesse jurídico da CARHP em ajuizar a ação possessória destinada a reaver a sua posse, violada por esbulho possessório de terceiro. À PAI, para as providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00002609/2013 INTERESSADO UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS AL ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 37276314 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37192974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, por meio do qual foi revisto o entendimento anteriormente exarado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 31729063/2025, tornado sem efeito em razão da necessidade de adequação à orientação jurisprudencial predominante do Supremo Tribunal Federal quanto à imprescritibilidade do ressarcimento ao erário quando decorrente de conduta dolosa de natureza penal. Na mesma linha, reconhece-se a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário no caso concreto, nos termos do art. 37, § 5º, da Constituição Federal, considerando que os fatos apurados configuram, em tese, ilícito penal tipificado como estelionato previdenciário, previsto no art. 171, caput e § 3º, do Código Penal. Em consequência, reitero a determinação que a Alagoas Previdência prossiga na via administrativa, adotando todas as providências necessárias à identificação dos responsáveis pelos recebimentos indevidos e à efetiva restituição dos valores ao erário estadual, inclusive mediante levantamento de dados bancários e notificação dos beneficiários finais. Por fim, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, determino que sejam adotadas as providências previstas nos itens “e” e “f” do Despacho PGE COOPA (doc. 37192974). Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036711/2025 INTERESSADO Jacqueline Toledo de Omena Calheiros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 37277139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37151716), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37130485), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Jacqueline Tolêdo de Paiva Omena Calheiros, matrícula 0078353-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/02/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições dos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 37151716, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007651/2019 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA SILVA DE MENEZES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37283289 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37268491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37044773), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Aparecida da Silva de Menezes, matrícula nº 27211-6, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/11/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1047122

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 26.01.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000011684/2025 INTERESSADO Edjane Cabral De Biase Wyszomirska ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37271393/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37244432/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Edjane Cabral De Biase Wyszomirska, matrícula: 500559, Fisioterapeuta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D” devem ser computados a partir do dia 05/06/2025, data do requerimento administrativo (32669541), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000023486/2025 INTERESSADO ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37194130/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37181356/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 2795-2, Assistente em Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 22/10/2025, data do requerimento administrativo (35544336), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008712/2025 INTERESSADO Umberto Ferreira de Farias ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 36680112/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36662125/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), UMBERTO FERREIRA DE FARIAS, matrícula: 3949-7, Analista/ Coordenador, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 09/10/2025, data do último certificado (35276521), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Verifica-se que o servidor atingiu o interstício para a progressão Classe “B” em 31/08/2022 (32677728), antes da publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em vigor a partir de 2022, o que descaracteriza exigências de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. 4. Desse modo, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao servidor. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004206/2025 INTERESSADO Maria Telma Santos Reis Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37280941/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37271207/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria Telma Santos Reis Silva, matrícula: 501921, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Quanto às avaliações de desempenho, destaco que a servidora cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos, contados a partir do posicionamento na classe B em 08.02.2024, devendo, portanto, juntar aos autos as avaliações referentes ao período do interstício, quais sejam, as avaliações dos ciclos de 2022, 2023, e 2024, o que já foi devidamente realizado nos autos, conforme os docs. SEI nº 30545659/32236734/35448820. 3. Ademais, os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C” devem ser computados a partir do dia 17/02/2025, data do requerimento administrativo (30544840), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007932/2025 INTERESSADO Rita De Cassia Teixeira Malta ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37099033/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 37075999/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, matrícula nº 501292-9, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por meio do qual requer a progressão funcional para a Classe D, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe X devem ser computados a partir do dia 09/04/2025, data do requerimento administrativo (31596468), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006150/2025 INTERESSADO Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37069807/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 37049953/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a)ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de PSICOLOGA, sob a

matrícula nº 24154-7, conforme demonstrativo de pagamento (doc. 31720006), atualmente enquadrado(a) na classe B para a classe C, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 05/08/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 33881870, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004968/2025 INTERESSADO KALLARAN CAVALCANTE BARROS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37123786/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37078867/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a)KALLARAN CAVALCANTE BARROS, matrícula n.º: 403-0, CPF n.º 077077534-96, ocupante do cargo de Professor Assistente , visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 19/12/2025, data do requerimento administrativo (36745634), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000005023/2025 INTERESSADO THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37081150/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37051036/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Thiago Queiroz de Figueiredo, matrícula nº 345-0, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 29/12/2025, data do requerimento administrativo (36856712), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004976/2025 INTERESSADO 061.752.774-14 ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37098318/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37077378/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, matrícula n.º 0000354-9, CPF n.º 061.752.774-14, ocupante do cargo de Professor titular, e com base na na LEI N.º 7820, DE 27 DE setembro DE 2016, alterada pela Lei nº 8647, de 31 de março de 2022, requerer progressão horizontal para a classe “C”, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 19/12/2025, data do requerimento administrativo (36767533), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000005018/2025 INTERESSADO MAICON CERQUEIRA SANTOS - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37096607/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37078156/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MAICON CERQUEIRA SANTOS, matrícula n.º: 350-6, CPF n.º 019.205.085-03, ocupante do cargo de Professor Assistente, e com base na na LEI N.º 7820, DE 27 DE setembro DE 2016, alterada pela Lei nº 8647, de 31 de março de 2022, requerer progressão horizontal para a classe “C”, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 27/12/2025, data do requerimento administrativo (36829609), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000021052/2025 INTERESSADO ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS_86687832468 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 36676153/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36598054/2025, conclusivo

pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Sendo assim, ratifico o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36598054/2025 que os efeitos financeiros serão contados a partir da elaboração e juntada do laudo assinado aos autos do processo administrativo (36165758), qual seja, 19 de novembro de 2025. 4. Observa-se que houve manifestação favorável da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG. 5. Por fim, destaco que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 6. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000025368/2022 INTERESSADO KALLYNE SOUSA SOARES, CPF: 111.536.264-03 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37252318/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o Parecer PGE PASUBGER 20111299/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, contudo, quantos aos efeitos financeiros, entendo que estes deverão ser contados a partir da data do Laudo Médico Pericial 18744135 (01/06/2023), posto que os demais laudos apenas corrigem ou aperfeiçoam questões formais de sua elaboração, mas ratificam a existência da insalubridade no ambiente profissional da servidora interessada. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000009657/2025 INTERESSADO Gerência de gestão de Pessoas HEHA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 36909771/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36878493/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36502853), qual seja, 09 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000017401/2025 INTERESSADO Daniela Estefany Alves da Silva Pedrosa ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 36901085/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36877430/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36506496), qual seja, 09 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o

adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000008744/2025 INTERESSADO Hosana Lyra Santos Alves De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 36820347/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36791618/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35631163), qual seja, 29 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012960/2025 INTERESSADO Karine Costa de Ataíde ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37238879/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37235687/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36815006), qual seja, 23 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000016080/2025 INTERESSADO Maria Erenilda Santos Monteiro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37185899/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37130263/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36140968), qual seja, 02 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000020131/2025 INTERESSADO Jullyanna Carla de Almeida César ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37127464/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37102536/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36376851), qual seja, 02 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010548/2025 INTERESSADO Robelia Maria Gonzaga De Medeiros ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37130040/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37102237/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36380479), qual seja, 02 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000016317/2024 INTERESSADO MARIA CACILDA DA SILVA MAXIMIANO (177.991.984-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37239040/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 37233921/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, vez que houve perda do objeto, tem em vista que consta nos autos informação de que a servidora interessada afastou-se de suas funções para aguardar o ato de aposentadoria. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000025369/2022 INTERESSADO CARLA NUNES DOS ANJOS, CPF: 103.327.274-40 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37125231/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURIDICO PGE/PASUBGER 20111265/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (19566384), qual seja, 17/07/2023, registro que o laudo (35805311) é complemento ao laudo (19566384). 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000032239/2024 INTERESSADO Renata Perches ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37083258/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37016017/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35926291), qual seja, 10 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1047135

Controladoria Geral do Estado (CGE)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO
ANTERIOR DEA - N° 01/2026

Em atendimento ao que preconiza o art.37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, RECONHEÇO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR relativas aos processos administrativos de n°:

E:01104.0000001348/2025

E:01104.0000001350/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.
Sâmara Suruagy Amaral de Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1047086

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária - Dezembro de 2025

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de Alagoas, em sua sede na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), para realização de reunião ordinária. A Vice-Presidente Larissa abriu a reunião com audiodescrição pessoal e deu boas-vindas aos presentes, registrando que a reunião fora gravada para subsidiar a lavratura da presente ata. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as) e representantes das instituições que compõem o colegiado, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, entre eles(as): Michelle de Lima (SEINFRA), Lavinia Gabrielle Calado Silva (CEDPD), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (AAPPE), Aluizio José Soares Lopes (AAPCDV), Jorge da Silva Porto (FUNCAE), Valmir Santos Junior (Consolador), Silvana Fonseca (Consolador), Maria Menezes (SEADES), Cláudia Romero (ADEFAL), Dayse Caroline (SECDEF), Maaceas Gomes da Silva (SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (SECDEF). Inicialmente foi feita a apresentação da nova Secretária Executiva do CEDPD, Karine Glória, e da assistente técnica Lavinia Calado. Posteriormente foi exposto que a presente Assembleia não possui quórum para deliberação. Em seguida, Valmir Santos Júnior apresentou o Instituto Consolador, organização com oitenta e cinco anos de atuação nas áreas de saúde, assistência social, educação e esporte, com sede no bairro do Prado, Maceió. A instituição informou que realiza atendimentos a aproximadamente cento e dez crianças autistas, possui atendimentos fisioterapêuticos em grupo para cerca de trezentos e cinquenta

adultos, desenvolve o projeto Cidadão Alagoano com mais de mil e cem crianças atendidas em Maceió e Atalaia e mantém múltiplas modalidades esportivas e ações sociais. Ressaltou que a saúde é um setor recentemente implantado, com pouco mais de um ano de funcionamento. Informou também e destacou o desejo de participar das discussões do colegiado, ainda que não pretenda, neste momento, ocupar cadeira. Na sequência, Jorge da Silva Porto ponderou quanto à necessidade de atualização estatutária para possível futura participação como entidade cadastrada, já que se encontra defasado em relação à terminologia e ao enquadramento das pessoas com deficiência. Posteriormente, Aluizio José tratou do relatório da reunião com a ARSAL, referente às demandas de transporte coletivo e dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência nas vans e ônibus urbanos. O Conselho registrou que houve visita técnica recente, mas que o relatório não estava disponível devido à ausência de acesso ao celular institucional do Conselho. Foram relatadas por Jorge da Silva Porto, denúncias frequentes sobre falta de acessibilidade em ônibus, risco de acidentes (incluindo queda recente de conselheiro, pessoa cadeirante ao tentar embarcar) e dificuldades estruturais crônicas no transporte municipal. Destacou-se a importância da iniciativa do Conselho em dialogar diretamente com a ARSAL e a necessidade de retomar a pauta no próximo ano. Ademais, Karine Andrade e Lavinia Calado abordaram a programação da Semana Estadual de Acessibilidade, cuja programação sofreu alterações de datas e ajustes. Foram apresentados os eventos previstos na programação oficial, distribuídos entre os dias 3 e 7 de dezembro, incluindo abertura no TJAL, capacitações, feira de serviços, caravana de inclusão, circuito acessível no Estádio Rei Pelé e ato de encerramento na Ponta Verde. Na sequência, Larissa enfatizou a necessidade de comunicação acessível, especialmente em Libras e audiodescrição, em razão das inúmeras dificuldades relatadas pela conselheira surda para compreender avisos e alterações divulgadas apenas por texto ou áudio. Jorge da Silva Porto realiza a leitura da programação da semana estadual de acessibilidade. O Conselho sugeriu pela necessidade de reforçar com a SECDEF a obrigação de acessibilidade comunicacional em todas as peças de divulgação. Em seguida tratou-se da Conferência Nacional de Direitos Humanos. Informou-se que o conselheiro Edmilson havia conseguido vaga como delegado e encontrava-se em Brasília para consultas de rotina no Hospital Sarah. As datas e participação oficial serão retomadas quando o conselheiro retornar. Na sequência, Jorge da Silva Porto abordou a audiência pública sobre transporte urbano, prevista originalmente como decorrente da queda do conselheiro Edmilson ao tentar embarcar em um ônibus. O Conselho consultou o presidente por telefone e esclareceu que a reunião marcada com a vereadora Teca Nelma, no dia nove de dezembro, será para solicitar realização de audiência pública sobre o tema, e se trata de iniciativa institucional do Conselho. Logo após falou-se sobre a divulgação dos eventos com acessibilidade e comunicação, reforçando que o Conselho necessita estruturas adequadas de comunicação prévia, com acessibilidade comunicacional garantida, especialmente devido às dificuldades enfrentadas pela comunidade surda e pelas pessoas com deficiência visual. Karine explicou a situação do celular institucional do Conselho. Haverá apenas um aparelho para atendimento aos três conselhos. Enquanto não houver redistribuição oficial, os contatos deverão ser realizados pelos celulares pessoais das servidoras da Secretaria Executiva ou via e-mail institucional. Por fim, Jorge da Silva Porto comentou sobre a participação no Fobrace - Fórum Brasileiro de Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável por articulações nacionais. Discutiu-se a importância da participação do Conselho e da candidatura do presidente à diretoria. A conselheira Larissa registrou diversas barreiras de comunicação enfrentadas nos grupos nacionais, reiterando a necessidade de garantia de acessibilidade em nível nacional, e informando que enviará um ofício acerca dessa situação. O Conselho manifestou interesse em participar das futuras eleições e fortalecer a articulação do Nordeste, contudo, observou-se que o prazo para participar da eleição foi encerrado. Retornou-se brevemente à pauta do Consolador para confirmar sua participação contínua nas reuniões. A instituição indicou a assistente social Silvana como responsável pelo acompanhamento regular das atividades do Conselho. Informou-se que as reuniões ocorrem sempre na primeira terça-feira de cada mês, às nove horas, ressaltando que a reunião de janeiro poderá sofrer alteração devido ao período de férias. Foram trocados contatos e reforçadas orientações sobre comunicação institucional e encaminhamentos futuros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com votos de boas festas aos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião. Após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e arquivada nos termos regimentais do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL.

EDMILSON SILVA DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1047002

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

* PORTARIA Nº 07/2026

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar Público a REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Onde se lê:

Segue, abaixo, lista dos proponentes selecionados e suplentes:

PROONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
THULYO JOSÃO DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	96,34	SELECIONADO
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,67	SELECIONADO
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
WAGNER FRANCELINO	SOU PRAIEIRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	85,34	SELECIONADO
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	PITANGUINHA VAI A LUA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82,34	SELECIONADO
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO

JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO 00757236464	DOS BAIRROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,84	SELECIONADO
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,67	SELECIONADO
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA 06143447438	FORROALAGOANO.COM	CNPJ	PCD	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,34	SELECIONADO
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	DOS GARCIAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
LAILTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DO DIVINO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DO BIMBA MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA CORREI	PCA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JOSE RONAILSON ALVES DOS SANTOS	OZ CAÇAPAIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JAICIAN SENA DA SILVA	FIGUEIRA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
ALOISIO PEDRO DOS SANTOS	THUNDERCATS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	BONECOS DA CIDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE

ALANDERSON TERTO DE LIMA	DO CARANGUEJO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76,34	SUPLENTE
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	DO REIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES AMIGOS RIO NOVO	DAS VIRGENS	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	75,34	SUPLENTE
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	AS INVEJOSAS FOLIANDO A FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	VAI ENCHENDO E DERRAMANDO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,34	SUPLENTE
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
ENDREW DA SILVA ARAÚJO	DOS IRMÃOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,67	SUPLENTE
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73	SUPLENTE
SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A CLEMILDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
SHEILLA CARDOSO BASTOS	OS SEM FUTURO (100 FUTURO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,84	SUPLENTE
ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	DO CAJUEIRÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
MANOEL LIMA TEIXEIRA	AFOXÉ POVO DE EXU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
JANDSON LEITE DA SILVA	DA ABELHINHA QUERO MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70,34	SUPLENTE
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	DO FLAMENGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	DOS MÚSICOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	69	SUPLENTE
LYCIA FERNANDA GONÇALVES	ARRASTA A VÉIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	CPNJ	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	67,67	SUPLENTE
JOSÉ VALDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	DOS AMIGOS DAS PEDRAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66,34	SUPLENTE
ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL BB NA FOLIA (BOSTA DE BURRO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	DO PROCLAMADOR	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	DAS INCUBADAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE

I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64	SUPLENTE
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	63,34	SUPLENTE
MARIA CÉLIA DE MORAES	SURURU DA LAMA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	62,34	SUPLENTE
ANA KARLA VANDERLEI TENÓRIO CAVALCANTE	SÓ MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	SHOW NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
LAÃORCIO GOMES DA SILVA	AFRO DENDÊ	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	56,67	SUPLENTE
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
JOSE CICERO PONTES JUNIOR	BIKETAGEM	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	53,34	SUPLENTE
SILVANI SOUZA DA SILVA	CARNAROCK	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	52	SUPLENTE
MARCELO HENRIQUE LIMA DA SILVA	OSMAN NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	51	SUPLENTE

Leia- se

Segue, abaixo, lista dos proponentes selecionados e suplentes:

PROONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
THULYO JOSÃO DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	96,34	SELECIONADO
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,67	SELECIONADO
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
WAGNER FRANCELINO	SOU PRAIEIRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88	SELECIONADO

OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	85,34	SELECIONADO
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	PITANGUINHA VAI A LUA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82,34	SELECIONADO
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO 00757236464	DOS BAIRROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,84	SELECIONADO
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,67	SELECIONADO
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA 06143447438	FORROALAGOANO.COM	CNPJ	PCD	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,34	SELECIONADO
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
IS DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	64	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SUPLENTE
MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	DOS GARCIAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE

LAILTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DO DIVINO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DO BIMBA MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA CORREI	PCA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JOSE RONAILSON ALVES DOS SANTOS	OZ CAÇAPAIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JAICIAN SENA DA SILVA	FIGUEIRA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
ALOISIO PEDRO DOS SANTOS	THUNDERCATS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	BONECOS DA CIDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
ALANDERSON TERTO DE LIMA	DO CARANGUEJO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76,34	SUPLENTE
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	DO REIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES AMIGOS RIO NOVO	DAS VIRGENS	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	75,34	SUPLENTE
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	AS INVEJOSAS FOLIANDO A FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	VAI ENCHENDO E DERRAMANDO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,34	SUPLENTE
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
ENDREW DA SILVA ARAÚJO	DOS IRMÃOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,67	SUPLENTE
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXÉ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73	SUPLENTE
SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A CLEMILDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
SHELLA CARDOSO BASTOS	OS SEM FUTURO (100 FUTURO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,84	SUPLENTE
ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	DO CAJUEIRÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
MANOEL LIMA TEIXEIRA	AFOXÉ POVO DE EXU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
JANDSON LEITE DA SILVA	DA ABELHINHA QUERO MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70,34	SUPLENTE
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	DO FLAMENGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70	SUPLENTE

MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	DOS MÚSICOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	69	SUPLENTE
LYCIA FERNANDA GONÇALVES	ARRASTA A VÉIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	CPNJ	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	67,67	SUPLENTE
JOSÉ VALDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	DOS AMIGOS DAS PEDRAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66,34	SUPLENTE
ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL BB NA FOLIA (BOSTA DE BURRO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	DO PROCLAMADOR	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	DAS INCUBADAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	63,34	SUPLENTE
MARIA CÉLIA DE MORAES	SURURU DA LAMA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	62,34	SUPLENTE
ANA KARLA VANDERLEI TENÓRIO CAVALCANTE	SÓ MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	SHOW NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
LAÃO RÍCIO GOMES DA SILVA	AFRO DENDÊ	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	56,67	SUPLENTE
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
JOSE CICERO PONTES JUNIOR	BIKETAGEM	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	53,34	SUPLENTE
SILVANI SOUZA DA SILVA	CARNAROCK	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	52	SUPLENTE
MARCELO HENRIQUE LIMA DA SILVA	OSMAN NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	51	SUPLENTE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 3.749/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002222/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:18/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial / 6ª Gerência Especial de Educação-GEE,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronald Silva Santos, Matrícula Nº 29.182-0, portador do CPF nº 070.908.675-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Doutor Emílio de Maia - 6ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 8621/2024, publicada no DOE/AL de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046744

Portaria/SEDUC Nº 4.276/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rosineide Saraiva, Matrícula nº 0043466-3, portador(a) do CPF nº 101.878.924-31, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Cacique José Saraiva Irmão Suracona - 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 6, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Cacique José Saraiva Irmão Suracona - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046947

Portaria/SEDUC Nº 4.289/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA PARA MENTORIA E MONITORIA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ALAGOAS, NO ÂMBITO DA LEI ESTADUAL Nº 9.769, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA PROFESSOR MENTOR, MEU PROJETO DE VIDA, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114, II, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E 01800.0000003127/2026,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes

matriculados no Ensino Médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no Ensino Médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, para garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as Rdes Públicas de Alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (cartão escola 10);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da rede pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa na Educação Básica de Mentoria e Monitoria, para docentes e estudantes da Rede Pública estadual de Alagoas, no âmbito da Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da rede pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências, consoante membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

I - Roseane Ferreira Vasconcelos, CPF 635.342.584-87 - SEDUC/AL;

II - Sueleide Barbosa Duarte, CPF 648.041.274-53 - SEDUC/AL;

III - Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, CPF 041.162.224-29 - SEDUC/AL;

IV - Camila Silva e Lima, CPF 097.578.384-03 - SEDUC/AL;

V - Sandra Vitorino do Nascimento, CPF 460.614.524-20 - SEDUC/AL;

VI - Dianne Marinho da Silva, CPF 091.460.394-90 - SEDUC/AL;

VII - Ricardo Lisboa Martins, CPF 870.441.374-15 - SEDUC/AL;

VIII - Dileusa Maria Costa Ferro, CPF 650.762.904-97 - SEDUC/AL;

IX - Andreia Luiza Alves de Oliveira, CPF 028.778.224-78 - SEDUC/AL;

X - Erivaldo Valério da Silva, CPF 036.243.024-18 - SEDUC/AL;

XI - Danielly Verçosa Silva, CPF 056.554.214-10 - SEDUC/AL;

XII - Andreia Ferreira da Silva Maciel, CPF 871.852.534-20 - SEDUC/AL;

XIII - Jeorgens Ferreira da Silva, CPF 070.419.544-55 - SEDUC/AL;

XIV - Washington Luiz Santos, CPF 496.366.424-00 - SEDUC/AL.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão compõe uma Instância Estratégica e Gerencial para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, com base nos parâmetros da Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047091

Portaria/SEDUC Nº 4.290/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10 - VEM QUE DÁ TEMPO, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO ESTADO DE ALAGOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114 - II, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003156/2026.

Considerando a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas.

Considerando o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, sob a presidência da Secretária de Estado da Educação de Alagoas, consoante membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

I - Roseane Ferreira Vasconcelos, CPF 635.342.584-87 - SEDUC/AL;

II - Sueleide Barbosa Duarte, CPF 648.041.274-53 - SEDUC/AL;

III - Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, CPF 041.162.224-29 - SEDUC/AL;

IV - Camila Silva e Lima, CPF 097.578.384-03 - SEDUC/AL;
IV - Sandra Vitorino do Nascimento, CPF 460.614.524-20 - SEDUC/AL;
V - Ricardo Lisboa Martins, CPF 870.441.374-15 - SEDUC/AL;
VI - Dileusa Maria Costa Ferro, CPF 650.762.904-97 - SEDUC/AL;
VIII - Dirlene de Mendonça Monte, CPF 828.204.904- SEDUC/AL;
IX - José Cristóvão Sampaio Rodas, CPF 007.448.794-93- SEDUC/AL;
X - Jeorgens Ferreira da Silva, CPF 070.419.544-55 - SEDUC/AL.
Parágrafo único. A Comissão de Gestão compõe uma instância estratégica e gerencial para o desenvolvimento do Planejamento e Trabalho do Programa Escola
10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do

Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 1047092

Portaria/SEDUC Nº 3.735/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001583/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das turmas da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2025, e da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.4 da Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.735/2026

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	ALYCE ROCHA DIAS	124.9190.74-61
02	ANA CLARA VIEIRA DE LIMA	124.626.794-21
03	ANA PAULA KATHRYN DA SILVA GOMES	467.277.738-31
04	ANGELINA VICTORIA QUERINO DOS SANTOS SILVA	126.079.784-83
05	ANNA GABRYELLY MASSALINO DA SILVA	116.570.474-90
06	ANTONIO JAILSON LEMOS DOS SANTOS	125.964.044-27
07	CARLOS EDUARDO DA SILVA	124.886.964-80
08	CARLOS EDUARDO FIREMAN AMORIM	143.915.554-25
09	CARLOS EDUARDO SALVADOR BARROS	124.958.804-95
10	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	161.781.294-32
11	CECILIA MILENA QUERINO SAMPAIO	134.039.594-06
12	CRISTIANE KELLY DA SILVA	145.026.104-37
13	DANIEL GOMES BONFIM	131.662.564-82
14	DARLY RAYANNE PALMEIRA DA SILVA	145.729.114-28
15	ELOISA VITORIA DE LIMA FERREIRA	127.416.094-46
16	EMERSON DOS SANTOS EUSTAQUIO	117.979.014-60
17	EVELYN GONZAGA ALMEIDA PONTES	125.061.024-93
18	EVERALDO PINTO DE ARAUJO FILHO	144.204.834-40
19	EVILYN SILVA SANTOS	242.820.838-16
20	FRANCYELLI PEIXOTO DA SILVA	124.258.644-07
21	GABRIELLY MARQUES DA SILVA	047.758.941-37
22	GESIVAN DA SILVA MASCARENHAS FILHO	124.611.064-44
23	ISABELLY REGINA ALVES PONTES	141.054.614-43
24	ISAUQUE EZEQUIEL ALVES DA SILVA	116.857.954-63
25	IZADORA BORGES DA SILVA	136.501.624-23

26	JAIANY LAISY VIEIRA DOS SANTOS	119.090.084-00
27	JHONATA SILVA FERREIRA	126.667.364-40
28	JOSE ADRIANO TIBURCIO DA SILVA	143.908.934-59
29	JOSÉ WILTON MELO ROCHA	125.706.124-05
30	KALLYNA BEATRIZ ALCIDES DOS SANTOS	135.890.004-30
31	KAUÃ ANACLETO BRAGA	121.001.134-45
32	KAYLLANY TORRES DOS SANTOS	116.319.994-00
33	KLYWYA LANA DANTAS DE LIMA	137.334.134-31
34	LARISSA VITORIA MAGALHÃES DE BRITO	127.625.274-90
35	LEONARDO PAZ DOS SANTOS	084.310.264-05
36	LETÍCIA OLIVEIRA BEZERRA	126.563.314-20
37	LUCAS CRISTIAN DOS SANTOS	124.290.344-50
38	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	165.490.884-37
39	MANOEL ANDRÉ FERREIRA GUEDES MINERVINO	126.884.674-09
40	MARIA RAFAELA BATISTA LINO	125.535.874-22
41	MARIA ROBERTA SALVADOR DA SILVA	121.920.014-01
42	MARTINS FELIX DA SILVA	125.122.994-81
43	MATHEUS GUSTAVO DOS SANTOS	142.128.824-93
44	MAXSUEL TEIXEIRA DE MELO	124.836.574-78
45	MAYARA DE LIMA HENRIQUE	122.201.294-46
46	MICKLAYNNE FERNANDA CONCEIÇÃO FERREIRA	142.915.444-64
47	MIRELLA NOVAES FIDELIS	124.422.474-02
48	NOEMI BERNARDO DA SILVA	125.670.494-60
49	RAQUEL VITORIA DOS SANTOS LIRA	124.489.274-21
50	RAYANA DA SILVA NASCIMENTO	124.405.884-07
51	STEPHANY REIS CAETANO DA SILVA	120.280.264-80
52	TACYLA COSTA CORREIA	141.168.424-94
53	VICTOR MANOEL DA CONCEICAO SANTOS	143.267.394-79
54	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	145.026.774-26
55	VITÓRIA LETÍCIA CAVALCANTE TENORIO CORREIA	118.652.304-21
56	WESLEY ALBERT ANDRADE DE LIMA	131.694.574-03
57	YARLISON JUAN LIMA DO NASCIMENTO	139.914.434-06
58	YURE MANOEL DA SILVA SANTOS	124.491.114-33

MODALIDADE – EJA MODULAR– ANO LETIVO 2025.4

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	KEVIN AMARAL DA SILVA	114.468.134-01

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 4.291/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002937/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Marcia Cristina Barros de Moura Matrícula nº 37788-0, portador do CPF nº 562.779.464-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) GILVÂNIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, através da Portaria/SEDUC nº 10.804/2024, publicada no DOEAL em 09/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047114

Portaria/SEDUC Nº 4.280/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000001608/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/Josivânia Alencar dos Santos, Matrícula nº 24552-6, portador do CPF nº 636.130.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa da servidora Maria José Silva da Rocha, através da Portaria/SEDUC nº 17.982/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047120

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - Nº 30/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7115112/2025, OS Nº 7115112 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317475511 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante JOSE EDSON LIMA E SILVA, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7115112/2025.

CNPJ: 07.640.726/0008-04

CACEAL: 24002728 - 0

EMPRESA: INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

AV. ACESSO RODOVIARIO S/N

TERMINAL INTERMODAL DA SERRA ES

CEP: 29161376

Sócios:

CPF/CNPJ

28631019860

16989047895

Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)

JARDEL ALVES DA SILVA

RONALDO DOS SANTOS

GEFIS, 23 de Janeiro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Portaria/SEFAZ Nº 274/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000002772/2026;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 9 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece normas e prazos relativos à execução e ao encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial, e contábil da Administração Pública estadual, aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.

§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R\$ 107.534.504,91 (cento e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R\$ 16.826.985,70 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R\$ 62.586.943,54, conforme disposto no Anexo III.

§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio dos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2026 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de 27 de dezembro de 2024.

§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade

com os dispostos no art. 17 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.

§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 16, § 4º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 23 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesas Específicos para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.

§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 26 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, consideraram os Termos de Execução Descentralizada Nº 01/2026, Nº 02/2026 e Nº 03/2026 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data 23 de janeiro de 2026, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	901.795,95	830.662,54
110008	CGE	54.000,00	48.036,24
110009	PGE	471.026,69	448.192,28
110010	SECOM	6.250.000,00	6.241.817,44
110014	DEAL	4.640.328,72	4.624.078,62
110015	GOVERNANÇA	37.564,64	36.580,86
110564	FUNPGE	352.253,56	352.253,56
140566	EMATER	146.032,10	89.240,97
190047	POLC/AL	2.758.908,49	2.672.010,91
190049	CEDEC	31.998,44	31.998,44
210013	VICE GOV	154.836,00	137.576,13
300041	SEPREV	14.104.425,61	13.866.715,07
340051	SERIS	24.534.669,57	24.315.815,96
350032	SETRAND	276.486,68	233.536,90
360021	SELAJ	833.000,00	820.654,60
370001	SEGOV	107.383,22	94.708,50
380001	SECRIA	24.359,82	13.532,08
410017	SEPLAG	700.000,00	653.548,91
410018	SEFAZ	7.692.245,87	7.568.348,53
410504	ARSAL	800.000,00	773.864,73
410506	ITEC	4.583.333,33	4.579.139,12
410511	FDRH / SEPLAG	10.998,24	10.998,24
410548	AMGESP	1.319.319,47	1.309.634,17
510021	SECULT	296.211,42	289.583,71
510024	SEADES	915.816,34	900.184,02
510514	FAPEAL	2.980.669,00	2.974.905,07
510516	UNEAL	847.238,44	776.543,76
510517	IZP	99.369,11	89.889,11
510520	DITEAL	115.900,33	108.936,43
510526	FEAS	419.190,57	419.190,57
510551	IPASEAL	736.525,65	733.568,07
510556	UNCISAL	1.319.885,91	1.306.331,21
520026	SECTI	811.700,74	794.866,85
520027	SETEQ	656.219,40	633.756,48
520030	SEAGRI	213.000,00	194.843,14
520031	SEDICS	140.258,16	133.410,56
520032	SETUR	1.465.000,00	1.448.475,38
520033	SERFI	136.673,42	114.646,84
520528	IDERAL	526.547,39	513.420,44

520537	INMEQ	200.000,00	186.454,46
520555	ADEAL	217.420,26	138.996,34
530031	SEINFRA	223.926,91	208.492,45
530032	SEMARH	157.960,01	124.171,65
530541	ITERAL	288.939,99	267.340,15
530543	FUN REC HÍDRICOS	524.627,53	524.627,53
540033	SSP	9.198.517,30	8.817.651,23
540034	PM	8.217.373,66	5.644.932,90
540035	PC	3.863.830,26	3.065.698,08
540036	CBM	1.228.661,91	979.590,63
540037	SEMU	109.190,32	83.626,99
540038	SECDEF	399.063,92	372.778,62
540039	SEDH	200.000,00	183.178,89
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	221.405,99	211.966,21
TOTAL GERAL		107.534.504,91	102.013.417,14

ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	2.073.254,82	2.034.295,05
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.111.796,55
510517	IZP	12.628,26	12.628,26
510551	IPASEAL	1.431.377,35	1.431.377,35
520528	IDERAL	380.678,14	380.678,14
520538	JUCEAL	466.906,00	452.732,26
520555	ADEAL	108.139,68	108.139,68
530538	DER	40.546,97	13.600,34
530542	IMA	1.052.538,35	999.976,43
TOTAL GERAL		16.826.985,70	16.545.224,07

ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	62.586.943,54	60.658.070,62

Protocolo 1047141

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 30 - realizada em 06/05/2025; Sessão Ordinária Eletrônica anterior nº 14 - realizada em 18/03/2025

PROCESSO Nº: 1500-500050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.98558-001
AUTUADO: BB CANDIDO LTDA
CNPJ Nº 05.900731/0001-06
CACEAL Nº 240.52379-2
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 30 - REALIZADA EM 06/05/2025
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA ANTERIOR Nº 14 - REALIZADA EM 18/03/2025

ACORDÃO Nº 120/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. ICMS, SIMPLES NACIONAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DE SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS NO PGDAS. ISENÇÕES NÃO APLICÁVEIS AO SIMPLES NACIONAL POR FALTA DE LEI ESPECÍFICA ESTADUAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. ALEGAÇÕES RECURSAIS INCAPAZES DE AFASTAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em conhecer do Recurso Ordinário interposto, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular em todos os termos, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no montante de R\$ 39.914,69 (trinta e nove mil, novecentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), dos quais R\$ 22.808,39 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) relativos ao imposto e R\$ 17.106,30 (dezessete mil, cento e seis reais e trinta centavos) a título de multa. O crédito tributário deverá ser atualizado com os juros e demais encargos legais vigentes até a data do seu pagamento.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a interposição de Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, ou sem o recolhimento do crédito tributário no prazo de 30(trinta) dias, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição do valor em Dívida Ativa, nos termos do art. 89 da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Julgador (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador (a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Relator (a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador (a)

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de janeiro de 2026

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1046747

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias nº 22 - realizada em 21/06/2022; nº 34 - realizada em 15/09/2015; nº 07 - realizada em 23/02/2016; nº 14 - realizada em 12/04/2022.

PROCESSO: 1500-012851/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 90.10146-001

AUTUADA: ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA

CACEAL: 241.03954-1

CNPJ: 06.129.984/0001-91

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

RELATOR DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR E LUCAS TELES BENTES.

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 21/06/2022

SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº 34 - REALIZADA EM 15/09/2015;

Nº 07 - REALIZADA EM 23/02/2016; Nº 14 - REALIZADA EM 12/04/2022.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 65/2025

EMENTA: ICMS. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. Aquisição de mercadorias acompanhada de documentação fiscal inidônea. (1) Inexiste violação aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, haja vista ter sido assegurado ao contribuinte pleno acesso aos autos, conforme previsão do art. 893, § 3º, do RICMS. (2) Incumbe ao contribuinte comprovar a ocorrência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da Fazenda Pública de constituir e exigir o crédito tributário, nos termos do art. 333, II do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973. (3) O documento fiscal é considerado inidôneo pela legislação alagoana sempre que, ainda que formalmente regular,

possibilite o não recolhimento do imposto, conforme dispõe o art. 207, IX, do RICMS. (4) Caracterizada a prática de ato de comércio com mercadorias acompanhadas de documentação inidônea, subsume-se a conduta ao tipo infracional previsto no art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, afastando-se, portanto, a aplicação do art. 126 do mesmo diploma, relativo a infrações meramente acessórias decorrentes de funcionamento irregular. (5) Recurso Ordinário conhecido e improvido, por maioria. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Julgamento do Recurso Ordinário iniciado na Sessão Ordinária nº 34, realizada em 15/09/2015, nesta 1ª Câmara, então compostas pelos julgadores Odete Mineiro da Paz, Danielle Tenório Toledo Cavalcante e Roberto Jorge Gonçalves Ferreira da Silva, sob a presidência de Maria Lopes Milhomes.

Na ocasião, atuou como relatora a julgadora Odete Mineiro da Paz, a qual apresentou relatório e voto, no qual conheceu o Recurso Ordinário e negou-lhe provimento, votando pela procedência do auto de infração. Houve voto divergente do conselheiro Roberto Jorge Gonçalves Ferreira da Silva, sendo suspensa a sessão em razão do pedido de vistas da conselheira Danielle Tenório Toledo Cavalcante.

Na sessão seguinte, datada de 23/02/2016, a qual foi devidamente publicada no DOE em 12.02.2016, foram colhidos os demais votos, formando-se a maioria pela procedência total do lançamento, com voto dos julgadores: Odete Mineiro da Paz, Danielle Tenório Toledo Cavalcante e Vicente Normande Vieira, vencido o julgador Roberto Jorge.

Muito embora haja dúvida quanto à publicação da pauta referente à sessão de 15.09.2015, o fato é que eventual nulidade deveria ter sido suscitada pelo contribuinte na primeira oportunidade, qual seja, quando da publicação da segunda sessão de julgamento, nos termos do art. 278, do CPC, que reza: "a nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão."

Ademais, consta na ata da segunda sessão, realizada em 23.02.2016, que o relator substituto, Ronaldo Rodrigues (pauta publicada no Diário em 12.02.2016), ratificou o voto da então relatora Odete Mineiro da Paz. Nesse contexto, afasta-se a ocorrência de prejuízo à defesa, nos termos dispostos no art. 7º, § 3º, da Lei 6.771/06 c/c o art. 283 CPC.

Com a publicação da pauta referente à sessão de 23.02.2016, restou superada a nulidade da pauta anterior, mormente quando o relator substituto ratificou o voto da relatora original.

Dessa forma, por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de cerceamento de defesa e de decadência do crédito tributário. O Recurso Ordinário foi conhecido e improvido, mantendo-se a decisão da Gerência de Julgamento, por maioria de votos, vencido o conselheiro Roberto Jorge Gonçalves Ferreira da Silva, que apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a nulidade da decisão da GJ.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c o Art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Relator designado para Acórdão

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de janeiro de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1046782

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09, realizada em 10/07/2024.

PROCESSO Nº: 1500-018427/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.16328-001

AUTUADA: SANKO SIDER COM. IMP E EXP PROD SID LTDA

CNPJ: 01.072.027/0005-86

CACEAL Nº: 242.42769-3

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 10/07/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 160/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90.16328-001. MANDADO DE SEGURANÇA. IMPUGNAÇÃO JUDICIAL DO CONTRIBUINTE ACOLHIDA. DECLARAÇÃO DE ILEGITIMIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. COISA JULGADA. PRECLUSÃO. FATO IMPEDITIVO DO DEVER DE REANALISAR. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

1. Vige no ordenamento jurídico pátrio a inafastabilidade da jurisdição, assim, como o objeto litigioso, nestes autos tratado, é igual ao resolvido no processo tombado sob o n.º 0708938-89-2012.8.02.0001 o trânsito em julgado deste é fato impeditivo à reanálise da matéria neste Tribunal Administrativo.
2. Operou-se, pois, a coisa julgada, não podendo, em nome da segurança jurídica, o julgador na esfera administrativa reformar/modificar o que está fossilizado na decisão judicial.
4. Reexame necessário não conhecido.
5. Mantida a decisão singular que julgou nulo o lançamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em NÃO CONHECER o Reexame Necessário, ante a ocorrência do trânsito em julgado de decisão judicial que trata do mesmo objeto ora tratado.
Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de janeiro de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046797

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 05, realizada em 07/10/2025.

PROCESSO Nº: 1500-034493/2012;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.08065-001
AUTUADA: ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM 07/10/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 47/2025

EMENTA: ICMS. MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DA AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTÁVEIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA “SOBRE IDÊNTICA QUESTÃO JURÍDICA” ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos

pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 29.343,97 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 21.230,97 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) de ICMS e R\$ 8.113,00 (oito mil, cento e treze reais) referente à multa, valores estes a serem atualizados nos termos da legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
RELATORA
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DO PLENO

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de Janeiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046805

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 19, realizada em 18/09/2024.

PROCESSO: 1500-025217/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.19416-001
SUJEITO PASSIVO: RENOVE MÓVEIS LTDA - ME
MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE - ALAGOAS
CACEAL: 242.08052-9
CNPJ: 09.178.522/0001-52
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS, LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA: Nº 19, REALIZADA EM 18/09/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº154/2024

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO COM A MODIFICAÇÃO DA PENALIDADE INDICADA NO ART. 87, II, PARA A INDICADA NO ART. 107, AMBOS DA LEI Nº 5.900, DE 1996. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário - TATE - por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 22.300/2023, oriunda da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o lançamento do auto de infração, modificando a penalidade indicada no art. 87, II, para a indicada no art. 107, ambos da Lei nº 5.900, de 1996, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 14.432,31 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais

e trinta e um centavos), sendo R\$ 13.745,06 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), correspondente ao ICMS e R\$ 687,25 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), concernente a multa, sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso especial, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370, de 2013.

Publique-se. Intime-se.

Ronaldo Rodrigues da Silva
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de janeiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046807

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 26/2013 - realizada em 12/07/2013; nº 13/2014 - realizada em 03/04/2014.

PROCESSO Nº: 1500-004573/1995
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 068288, DE 1994
AUTUADA: LUG TAXI AEREO LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): JALBAS TORRES HOMEM LIRA
ACOMPANHARAM A RELATORIA OS JULGADORES: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA REGO.
VOTO DIVERGENTE: PEDRO ICARO CAVALCANTE DE BARROS
PRESIDENTE DA SESSÃO DA 2ª CÂMARA: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO.
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: DENIS U. S. LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2013 - REALIZADA EM 12/07/2013
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2014 - REALIZADA EM 03/04/2014

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 86/2025

EMENTA - IPVA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. Incidência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA sobre Aeronaves. Legislação estadual é pela possibilidade da incidência do imposto sobre aeronaves. Recurso ordinário conhecido e improvido. Decisão singular mantida. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em conhecer do Recurso Ordinário para, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de prescrição intercorrente e a preliminar de decadência do crédito tributário e por maioria de votos negar provimento ao recurso ordinário, mantida in totum a decisão singular. Lançamento Procedente.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U S LISBOA

Presidente designado para Acórdão
JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Relator

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de janeiro de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046809

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0004/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

SHIPPIFY TECNOLOGIA LTDA
CACEAL: 24038514 – 4
PROCESSO: SF-EPT-1500.500972/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000521
CNPJ/CPF E RAZÃO SOCIAL/NOME DO SÓCIO:
29.289.891/0001-20 SHIPPIFY INC.
023112286-17/ MIGUEL ANGEL TORRES ESPINOSA

YOUCE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.847.099/0001-79
PROCESSO: SF-EPT-1500.500845/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000356

HOUSE IMPORT COMERCIO ATACADISTA LTDA
CACEAL: 24112093 - 4
PROCESSO: SF-EPT-1500.501062/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000539
CPF E NOME DO SÓCIO:
132269977-18/ LEONARDO ROCHA POSSATTI

HOUSE IMPORT COMERCIO ATACADISTA LTDA
CACEAL: 24112093 - 4
PROCESSO: SF-EPT-1500.501064/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000629
CPF E NOME DO SÓCIO:
132269977-18/ LEONARDO ROCHA POSSATTI

MANDACARU EXTRACAO DE AREIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA – EPP
CACEAL: 24268111 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.501072/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000659
CPF E NOME DO SÓCIO:
047426894-29/ ELDERCLENIO CORREIA DOS SANTOS
049074594-67 ANNA CECILIA PINTO GAMELEIRA BUYERS

MANDACARU EXTRACAO DE AREIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA – EPP
CACEAL: 24268111 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.501074/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000655
CPF E NOME DO SÓCIO:
047426894-29/ ELDERCLENIO CORREIA DOS SANTOS

049074594-67 ANNA CECILIA PINTO GAMELEIRA BUYERS

54.677.666 MANOEL TOME LIMA
CACEAL: 24124217 - 7
PROCESSO: SF-EPT-1500.501215/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000739
CPF E NOME DO SÓCIO:
021416514-09/ MANOEL TOME LIMA

54.677.666 MANOEL TOME LIMA
CACEAL: 24124217 - 7
PROCESSO: SF-EPT-1500.501216/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000741
CPF E NOME DO SÓCIO:
021416514-09/ MANOEL TOME LIMA

G V DA SILVA PIZZARIA
CACEAL: 24059888 - 1
PROCESSO: SF-EPT-1500.501218/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000461
CPF E NOME DO SÓCIO:
147733564-13/ GABRIEL VICENTI DA SILVA

MISTURA CASA DE CARNES
CACEAL: 24001499 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500836/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000366
CPF E NOME DO SÓCIO:
516975054-49/ LINDOMAR SILVA ASSUNCAO

MA ART MADEIRA CONSTRUCAO DE CASAS EIRELI
CNPJ: 36.685.143/0001-21
PROCESSO: SF-EPT-1500.500839/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000355

JAMERSON GUEDES DA SILVA 08608205483
CACEAL: 24002221 - 1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500846/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000371
CPF E NOME DO SÓCIO:
086082054-83/ JAMERSON GUEDES DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 26 DE JANEIRO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 167/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000002389/2026,

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e o local que se encontra a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades ou, apresentar novo contrato de armazenamento das mercadorias

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24154534
RAZÃO SOCIAL: HIGH TRADE COMPANY IMPORTAÇÕES
LTDA
CNPJ: 61155177000151

Maceió, 26 de Janeiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000035520/2025

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió - AL - CEP: 57.017-900, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7.

LOCADOR: A empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 37.969.705/0001-21, estabelecida Av. Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 605 EDIF 203 OFFICES, Farol, Maceió, CEP nº 57.051.190, representada pelos seus representantes legais, Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, CPF nº 067.910.244-29, a Sra. Maira Vasconcellos de Verçoza, CPF nº 041.066.004-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração / contrato social;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 001/2023.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um valor anual de R\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Protocolo 1047036

EDITAL GJ N.º 003/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.549/2025, referente à empresa: C M de Araújo França - ME, CACEAL: 248.53658-3

PROCESSO:1500-016269/2016 e CJ 025885/2018; Anexos: 1500-023655/2016, e 1500-000514/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.51254-001, de 01-06-2016, protocolizado a 02-06-2016.

AUTUADA: C M de Araújo França - ME

MUNICÍPIO: Cacimbinhas - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.53658-3

INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.516.719/0001-91

AUTUANTE: José Tarciso Bispo dos Santos

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.550/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade utilizada, a irregularidade apontada é a falta de escrituração de documentos fiscais de compras de mercadorias tributadas para revenda, efetuadas em exercícios anteriores, o que leva à presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto. 2) Acusação fundamentada originalmente e nas alterações do lançamento, por demonstrativos e levantamentos ineficientes e inconsistentes à liquidação do crédito tributário, e ainda, com provas insuficientes do suposto ilícito. 3) Infração descaracterizada. 4) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE por impossibilidade de liquidação do crédito tributário. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº

6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com o artigo 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE, por impossibilidade de liquidação do crédito tributário, ante a ineficácia, desacertos, e desqualificação do levantamento fiscal e demonstrativos, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.51254-001, de 01-06-2016, protocolizado a 02-06-2016, pela falta de escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas (compras) de mercadorias tributadas para revenda.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da pessoa jurídica, na qualidade de responsável solidária, conforme art. 11, § 2º, II, ‘b’, da lei 6771/06, considerando a situação cadastral do contribuinte.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 26 JANEIRO DE 2026

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA Nº 2587/2025)

Protocolo 1046680

EDITAL E-PAT GJ Nº 008/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 004/2026, referente à empresa W GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CACEAL Nº 24025456 - 2

PROCESSO: 1500.501662/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100540001
AUTUADO: W GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO

Decisão Nº 006/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento parcial do imposto devido nas saídas de mercadorias acobertadas por NFC-e, em decorrência da aplicação de alíquota inferior à prevista na legislação. Reconhecimento, pelo Fisco, de equívoco na exigência adicional de FECOEP em parte do período autuado. Acusação afastada parcialmente. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário (art. 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771/06).

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, e, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter a empresa autuada infringido os arts. 17, I, “b”, e 39, I ao III, e §2º, DA Lei Estadual nº 5.900/96, e arts. 49, VIII, do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-se a multa do art. 79 da referida Lei.

Condeno a autuada ao pagamento de R\$ 21.923,98 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 14.615,98 (catorze mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) referentes ao ICMS/FECOEP e R\$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais) a título de multa, conforme demonstrativo de fl. 1.392.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvando ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário perante o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e nos prazos previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art.48, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06 - importância pecuniária excluída inferior a 1.000 (mil) vezes o valor da UPFAL. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 26 DE JANEIRO DE 2026

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO (PORTARIA Nº 2587/2025)

Protocolo 1046757

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação de 3,63 ha necessária para implantação da ETE de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1046795

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 166/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846. De 16 de novembro de 2023, e ainda o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG Nº 05/2022, de 03/10/2022. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEMU nº 165 de 22 de janeiro de 2026, publicada por incorreção.

Art. 2º Construir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelo servidor no exercício de suas atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo em comissão, dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, instituída pelos seguintes membros:

Comissão/Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM
Chefe Setorial: Christiane Omena Rocha Duarte
Gestor de Pessoas: Ítalo Nogueira Ferreira Malta
Representante Titular Órgão: Marília Almeida de Albuquerque Melo

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

Nome	FUNÇÃO	Matricula
ANA PAULA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44048
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO TÉCNICO	13157
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	44051
LÍGIA WANDERELEY LUMABO	ASSISTENTE SOCIAL	44037
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	PSICÓLOGA	725
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	PSICÓLOGA	9863565
MÔNICA SARMENTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9863562
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	44052
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44049
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	EDUCADOR SOCIAL	3522381

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Mulher, em Maceió/ AL, 26 de janeiro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Protocolo 1046963

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 1.586, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando nº E:44/2025, impulsionado pelo Setor de Recursos Humanos do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência - SAMU/Maceió, recepcionado sob o nº E:02000.0000036518/2025, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria SESAU nº 7.878, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de outubro de

2026, opinando pelo arquivamento dos autos.

Art. 2º Após, apensem-se aos autos a cópia do Extrato de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, em seguida, encaminhem-se a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Superintendência de Valorização de Pessoas para conhecimento e anotações que se fizerem necessárias, junto as respectivas áreas técnicas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1046749

PORTARIA SESAU Nº 1.591, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme registrado nos Processos Administrativos nºs E:01204.0000001780/2022 e E:02000.0000003328/2026, respectivamente, e,

Considerando o Decreto de Nomeação Nº 105.041, publicado na edição de 30 de outubro de 2025, em conformidade com o Edital nº 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, de 26 de março de 2002 e a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício, resolve:

Art. 1º Convocar o candidato nomeado para a entrega dos documentos admissionais no dia 27 de janeiro de 2025, das 09h00 às 12h00.

Parágrafo único. O nome do candidato nomeado/convocado está registrado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Valorização de Pessoas, Anexo 08, situada à Avenida da Paz, 1174, Bairro: Jaraguá, Maceió/Alagoas, portando os documentos pessoais obrigatórios, declarações e requerimentos, originais e xerox, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU nº 15/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde, em Exercício

ANEXO ÚNICO

DATA	NOME	CPF	HORÁRIO
27/01/2026 (Terça- feira)	JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO	495.246.824-00	9h00 às 12h00

- DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS:
- Carteira de Identidade (com indicação de número de Registro Geral e data de expedição);
 - Comprovante de Endereço, (água, luz, gás, telefone fixo ou celular, internet, TV por assinatura), no máximo 3 meses;
 - Registro quanto ao Estado Civil:
 - Solteiro: Certidão de Nascimento.
 - Casado: certidão de casamento;
 - Separado ou divorciado: certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
 - Viúvo: Certidão de Casamento + atestado de óbito do cônjuge falecido;
 - Convivente (União Estável): Registro civil (certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbações + Declaração de União Estável lavrada em cartório);
 - Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver);
 - Documento oficial de inscrição no CNIS, no APP Meu INSS acessado pelo <https://www.gov.br/pt-br>;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e o Comprovante de Votação nos Três últimos pleitos ou declaração emitida pela Justiça Eleitoral: www.tse.jus.br
 - Certidão negativa, cível e criminal, expedida pelas justiças Comum (Estadual), atualizada;
 - Certidão negativa, cível e criminal, Federal da Comarca e da Seção Judiciária Federal, atualizada;
 - Certidão da Polícia Judiciária (civil e federal) em que o candidato tenha residido nos últimos 05 anos, atualizada;
 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
 - Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo);
 - Documento de quitação das obrigações militares (homens até 45anos) Obs.: Caso tenha idade superior a 45 anos, está dispensada a apresentação do documento;
 - Comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal vinculada ao CNPJ 12.200.192/0001- 69 (Caso ainda não possua a conta, estaremos enviando uma declaração para abertura junto à instituição bancária);
 - (01) Foto3x4 – Com o nome completo escrito no verso.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS (Disponibilizadas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/11/2025):

- Declaração de Dados Pessoais;
- Declaração de Dependentes;
- Declaração de Bens e Valores/Imposto de Renda;
- Declaração de Acumulação de cargos;
- Declaração de Disponibilidade para a Jornada de Trabalho;
- Declaração de que não foi punido com nenhuma falta grave passível de demissão no serviço público nas esferas Estadual / Distrital, Municipal e Federal ou de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028620/2025- Aquisição de Aparelho purificador de água, osmose reversa, bivolt V, 2 L/min, lâmpada ultravioleta/microfiltro - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1046691

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039602/2025- Aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1046743

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 043/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039743/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046997

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 044/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034096/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046999

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000036980/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1047001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 045/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035881/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047004

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000029564/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL DIREITA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1047005

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 046/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041389/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047007

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 047/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040433/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047009

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000006961/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO + CADEIRA DE BANHO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1047010

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 049/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000008783/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000038728/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS ORTOBRÁS, MODELO TILT RECLINÁVEL. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000033563/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL DIREITA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047015

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 051/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027829/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047016

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000021275/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047018

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000024263/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000043758/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS QUICKIE IRIS; ANDADOR DINÂMICO COM TODOS OS ACESSÓRIOS KIDWALK; VESTE TERAPÊUTICA THERATOOGS COM TODOS OS ACESSÓRIOS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047022

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 048/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002386/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047029

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 050/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002387/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047032

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 053/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002399/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1047034

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 054/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002372/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1047037

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 052/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024860/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Protocolo 1047043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000033120/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E ALMOFADA ANTIESCARAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.j.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1047000

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0089/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de designação de servidores para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do TERMO DE CONTRATO SSP nº 045/2025, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, conforme Processo Administrativo nº E:20105.0000017878/2024, cujo objeto é a aquisição de 02 Licenças de Softwares INSEYETS ONLINE PRO com pacote de 15 Desbloqueios e 20 Faraday Bag;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o recebimento definitivo de 02 Licenças de Softwares INSEYETS ONLINE PRO, com pacote de 15 Desbloqueios e 20 Faraday Bag, objeto do Contrato SSP nº 045/2025.

Nome servidor	Matrícula	CPF
Amanda Danielle Ferreira Matias Rodrigues Rosa	301.369-3	029.055.014-99
Maria Josimeire Vasco do Nascimento	301.236-0	843.087.454-20
José Douglas Santos de Lima	066.048-5	445.347.604-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de janeiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046964

Portaria/SSP Nº 56/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-69764/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEMERSON GUIMARÃES SOUZA	3º SGT	04807727460	R\$ 173,3333
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 173,3333
MARCOS ALVES NASCIMENTO FILHO	SD	05499764506	R\$ 173,3333

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 208516	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Protocolo 1047115

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0034/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008811/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046989

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0035/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008376/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046990

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0036/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008273/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1046991	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0045/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000024826/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1047008
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0037/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008270/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1046992	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0046/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000008229/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1047011
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0038/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008418/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1046993	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0047/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000042136/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1047014
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0039/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000005226/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1046994	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0048/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008414/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1047017
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0040/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008422/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1046995	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0049/2026 Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008411/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026. JAIRISON CORREIA DE MELO Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Protocolo 1047019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0050/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008809/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0051/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000070831/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0052/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008280/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0053/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000059057/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0054/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000046888/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0055/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000070584/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047027

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0056/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000057248/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047028

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0057/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000068285/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0058/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006867/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0063/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006825/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1047035

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0066/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006693/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1047038

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 067/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006808/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1047039

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 069/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000781/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1047040

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 074/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.00000008145/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1047041

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 011/2026

Em conformidade com o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.00000009473/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1047090

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 06 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E02100.0000000419/2026.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva veicular da frota da SSP/AL.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1047093

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 003/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 003/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.796.407,33. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 003/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1046930

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 009/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0. CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 009/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 541.360,53. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 009/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1046931

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 005/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas (COOPASA), inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, com sede na Rua Izidoro da Rocha, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 005/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.843.772,51. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 005/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1046935

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 004/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, com sede na Av. Industrial José Elpidio Gondim, nº 1500, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 004/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.529.399,42. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 004/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1046937

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 03/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000034/2026 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor Gustavo dos Santos Lima, inscrito no CPF de nº 123.096.794-02, ocupante do cargo de Gerente, sob a matrícula de nº 26-4, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 19/02/2026 a 05/03/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1046823

PORTARIA/SERFI Nº 04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000048/2026 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor Gabriel Luiz da Guia Malta Prata, inscrito no CPF de nº 114.836.494-31, ocupante do cargo de Superintendente de Relações Internacionais, sob a matrícula de nº 31-0, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, nos períodos de 09 de março 2026 a 24 de março de

2026 e de 31 de agosto de 2026 a 14 setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1047049

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 991/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA VALIDAÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SEGESP/GS Nº 381 DE 26 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a mudança no quadro funcional desta Pasta referentes aos servidores que atuavam como membros da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento, designados através da PORTARIA/SEPLAG nº 3.011/2025, de 13 fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. A redação do artigo 3º da PORTARIA/SEPLAG Nº 3.011/2025, DOEAL 13/02/2025, que altera o caput do art. 3º da PORTARIA SEGESP/GS nº 381, de 26 de julho de 2010, para que neste passe a constar, permanecendo em vigor as demais disposições, o que se segue:

“Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento os servidores abaixo:

I) Beatriz Ferreira Sales, matrícula n.º 3977-2 - Presidente;

II) Mayara Pereira Alves, matrícula n.º 2172-5 - Membro;

III) Jhoanny Rosyelly Ferreira, matrícula n.º 1284-0 - Membro;

IV) Samya Victoria Pinto de Lima, matrícula n.º 3983-7 - Membro;

V) Onildo Oliveira Canuto, matrícula n.º 3038-4 - Membro.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, em 26 de janeiro 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1047121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 4ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 12/02/2026 às 9hs às 12hs horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	274.416.284-15	E:01700.0000007825/2025	4ª CÂMARA
SEBASTIAO MALTA PRATA	364.433.524-91	E:01700.0000007830/2025	4ª CÂMARA
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.897.344-93	E:41010.0000012472/2025	4ª CÂMARA
JOSE WALTER DA SILVA SANTOS	550.561.564-34	E: 01700.0000007833/2025	4ª CÂMARA
JOSE JEFFERSON ALVES FIRMINO	095.971.324-78	E:01700.0000007821/2025	4ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 26 de janeiro de 2026.

Fabiola Andréa Delmoni Silva Rios
PRESIDENTE
Phelipe Gabriel Clementino Vargas
MEMBRO/ SECRETÁRIO
Carlos Henrique Batista Damasceno
MEMBRO

Protocolo 1046681

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: E:30004.0000002837/2023

ASSUNTO: Alteração do presidente da OSC em virtude de nova eleição.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO SEPREV Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO SÃO FRANCISCO.

Onde-se lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002- estabelecida no Sítio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico/ Marechal Deodoro-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, e Telefone (82) 9 8843-6165, por meio do seu representante legal, Sr. Rodrigo da Silva França, inscrito no CPF sob o nº 081.941.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

Leia-se:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002- estabelecida no Sítio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico/ Marechal Deodoro-AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, e Telefone (82) 9 8843-6165, por meio do seu representante legal, Sr. José Anderson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 010.781.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos; Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV nº 02/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 1046682

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047186/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 05.146.393/0001-60.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046690

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000041564/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 05.146.393/0001-60.

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046731

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047185/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 05.146.393/0001-60.

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046734

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046186/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 53.302.314/0001-05.

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046736

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000045007/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 55.835.256/0001-00.

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046737

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 069/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Elo Comunicação Ltda, CNPJ - 023.705.36/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Regularização de Uso) para captar água em um poço tubular, com profundidade de 80 metros, localizado na Rua Santa Cruz, nº 230, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°39'32,30" Sul e 35°44'07,50" Oeste, com vazão de 4,58 m³/h, em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 4,58 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000004000/2024 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 33105609. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046932

PORTARIA Nº 070/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Marceu de Araujo Santos, CPF - 055.128.734-90. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captar água em um poço tubular, com profundidade de 24 metros, localizado no Sítio Pedra Branca, nº10, zona rural, no município alagoano de São Sebastião, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°58'11,72" Sul e 36°33'13,47" Oeste, com vazão de 0,95 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 4,75 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001379/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 33710124 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33717351.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046934

PORTARIA Nº 074/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luiz Claudio Gonçalves de Melo, CPF - 097.090.704-44. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captar água em um poço tubular, com profundidade de 10 metros, localizado no Sítio Barra Velha, Rodovia AL-101 Norte, Praia de Peroba, no município de Maragogi, estado de Alagoas, sob as coordenadas 08°55'04,89" Sul e 35°09'25,64" Oeste, com vazão de 1,5 m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 15 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002225/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 35997859 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36114936.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046936

PORTARIA Nº 073/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ordem dos Advogados do Brasil, CNPJ - 12.334.827/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço OAB-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. General Luiz de França Albuquerque, nº 7100, bairro Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37' 8,42" de Latitude Sul e 35° 41' 29,51" de Longitude Oeste, com profundidade de 8,00 m e vazão de 3,00 m³/h, em regime de bombeamento de 8,0 h/dia, totalizando um volume de 24,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002155/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26283950 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37256479.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046938

PORTARIA Nº 072/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ordem dos Advogados do Brasil, CNPJ - 12.334.827/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço OAB-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. General Luiz de França Albuquerque, nº 7100, bairro Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 37' 8,42" de Latitude Sul e 35° 41' 29,51" de Longitude Oeste, profundidade de 8,00 metros. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002154/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26246648 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37256000.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046939

**Secretaria de Estado do
Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ Nº 021/2026

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:13010.0000000017/2026;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar captação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º. Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Antonio de Lima Filho, Gerente Executiva Administrativa, CPF nº 066.475.794-43, Matrícula nº 293-3;

II - Janine Poliana Bezerra da Silva, cargo de Supervisora de Atendimento, CPF nº 080.919.714-60, Matrícula nº 502-9;

III - José André Alves da Silva Júnior, Assessor Especial, CPF nº 121.067.294-48, Matrícula nº 513-4; e

IV - Nathália Lisboa de Moraes, Assessor Técnico Administrativo, CPF nº 116.668.864-08, Matrícula nº 529-0.

Art. 3º. Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 4º. Os servidores supramencionados elaborarão o Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR conjuntamente com servidores da área técnica

e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º. O exercício das atividades da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1046758

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90017/2025 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001045/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 37306390, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 37306716 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 37306666.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90017/2025 CPL/AL - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente à zona rural do Município de Belo Monte/AL, realizada em item único, sob o critério de julgamento de menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa Aliança Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, com valor global ofertado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1046776

Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL Nº 026/2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XX e XXI do Art. 6º, art. 7º, inciso I e III, do § 1º do Art. 8º e o Art. 128 da Lei 5.346 de 26 de maio de 1992 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBM/AL), e em face de cumprimento de decisão judicial constante no Processo Administrativo nº E:01700.0000008936/2025, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na condição de sub judice, comissionado à Graduação do Soldado Aluno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no Serviço Temporário, o candidato Andresson de Almeida Santos, CPF 115.921.324-05, para provimento de vagas

para o cargo de Soldado, do Quadro de Praças Combatentes, em concurso balizado pelo EDITAL Nº 1 - CBMAL, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de 7 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar que o Soldado Aluno fique à disposição da Diretoria de Pessoal - DP, até que seja matriculado no respectivo curso de formação, registrando e acompanhando a vida funcional do militar.

Parágrafo Único. Determinar à Seção de Pagamento de Pessoal que adote as providências quanto à remuneração do Soldado Aluno.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa que adote providências quanto à oferta do Curso de Formação de Praças ao Soldado Aluno.

Art. 4º Determinar o comparecimento do Soldado Aluno, às 07h00min do dia 29 de janeiro de 2026, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, localizado na Av. Siqueira Campos, nº 1739, Trapiche da Barra, portando seu documento de identificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1046962

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 29 - CBMAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736919-39.2025.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, torna pública a inclusão do candidato sub judice Andresson de Almeida Santos, inscrição nº 10020063, no resultado final no exame toxicológico e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 do Edital nº 17 - CBMAL, de 22 de julho de 2022, e suas alterações.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar, classificados a partir da 7ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 17 - CBMAL, DE 22 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME TOXICOLÓGICO
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
[...]
1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10020063, Andresson de Almeida Santos [...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]
2.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
[...]
2.1.2.1 Resultado final no concurso público de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10020063, Andresson de Almeida Santos, 87,47, 7 [...]

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1046858

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Ato de Concessão

O Coronel QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n.º 8.761/2022, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:01203.0000013479/2025, resolve conceder o benefício de Pensão por Morte à beneficiária ELIENI JANUÁRIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 030.568.234-20, na qualidade de ESPOSA do ex-segurado JORGE LUIZ DA SILVA COSTA, ex-militar inativo, com matrícula CBMAL sob o n.º 0071777-0, à época inscrito no RGBM n.º 512/95 e no CPF sob o n.º 662.211.024-72, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme o Parecer PGE PASUBPREV (Doc. SEI n.º 36817191), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA (Doc. SEI n.º 36849907), conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N.º 36916999 (Doc. SEI n.º 36916999) da douda Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n.º 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n.º 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021 e Lei Federal n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1046820

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 029/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005610/2025.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046719

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 030/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005693/2025.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046722

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 031/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006180/2025

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046724

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 032/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006187/2025.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046727

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 033/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000069/2026.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046729

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 169/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001034/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00009539/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (presidente) e BÁRBARA SILVA PORTO (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 26 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1046728

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 12/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004104/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 13/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.00000069047/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de janeiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de isenção de IRPF, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000001448/2026

Interessada: Wedna da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1046746

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 013/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001419/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.039/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários; Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001579/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.040/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários; Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000037461/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.208/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Gestão de Equipamento para Esterilização e Prestação de Serviço de Esterilização In Loco - Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001431/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.041/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos; Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001087/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.042/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000244/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.006/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Cápsulas); Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002075/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.057/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos); Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002322/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.055/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres); Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001162/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.167/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de janeiro de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1047003

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 014/2026 - DOE

Processo: E:02102.0000000759/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.006/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Motorista, Motociclista e Garagista; Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000762/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.237/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Data de realização: 30 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000763/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.001/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada - Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1047006

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, e a CLARO S.A.

EXTRATO Nº 88/2026
PROCESSO: 04105.0000001412/2025
CONTRATO AMGESP Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.467/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

*A integralidade do Quinto Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37296111 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 16607594.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, com sede na Avenida Walter Ananias, 35, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-510, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02.

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110 - São Paulo/ SP, representada por seus procuradores: Sra. Amanda Sá Barreto de Souza, inscrita no CPF nº 869.929.294.53 e Sr. André Franco de Almeida, inscrito no CPF nº 426.612.183-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000001412/2025 para PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, no Contrato AMGESP nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.467/2022, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2023.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico- financeiro:

Solicitação	Prazo Máximo
Envio de linha nova	12 dias úteis
Bloqueio de linha móvel	24 horas
Cancelamento de linha móvel	24 horas
Reativação de linha móvel	24 horas
Reparo de linha móvel	48 horas
Ativação de dados	48 horas
Cancelamento de dados	48 horas
Alteração de conta fatura	48 horas

Resgate de linha (chip)	24 horas
Envio de chip virgem para resgate	12 dias úteis
Liberação de roaming internacional	48 horas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo na classificação abaixo:

ADEAL Unidade Gestora: 520555 Programa De Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Natureza De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Região Do Planejamento: 210 - Todo O Estado Fonte: 0500

AL PREVIDÊNCIA Unidade Orçamentária: 13569 - Alagoas Previdência Unidade Gestora: 130569 - Alprev Plano Interno: 001118 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica Plano De Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica Fonte: 802 - Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa De Administração

AMGESP Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Região de Planejamento 210 - Todo Estado; Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos

ARSAL Gestão/Unidade: 410504- Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa 339039 - 55 Outros Serviços de Pessoa Jurídica (Telefonia Móvel); Região de Planejamento 210 - Todo Estado; Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados. Plano Interno:0002- Manutenção das Atividades do Órgão

CASAL Tipo De Orçamento Sulos; Classe Gerencial Sintética 21030101 - Serviços De Terceiros Classe Gerencial Analítica 21030101007 - Serviços De Comunicações

CBM Fonte 0500 (Recursos Não Vinculados De Impostos) Natureza 339039 (Outros Serviços De Terceiro Pj) Plano De Trabalho 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

CEPAL Unidade Orçamentária: 52530 Unidade Gestora: Cepal Servidor / Razão Social: Claro S.A. Plano Interno: Orçamento Cepal 2025 Elemento De Despesa: 6.2.00.00.046 - Telefone - Claro Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais 6.2.00 - Custo Operacional De Manutenção Fonte: 6.1 - Recursos Próprios

CONTROLADORIA Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

DEFENSORIA Unidade Orçamentária - 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas Programa de Trabalho - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da despesa - 339039 0 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Subitem - 55 0 Telefonia móvel; Fonte de Recursos - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DER Unidade Orçamentária: 35538 Classificação Funcional - Programática 26.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Categoria Econômica: Despesas Correntes Modalidade De Aplicação: Aplicação Direta Natureza Da Despesa: 3.3.90.39 Fonte De Recursos: 752 - Recursos Vinculados Ao Trânsito

DETRAN Unidade Gestora: 410512 - Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas Plano Orçamentário: 001118 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica Programa De Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

DITEAL Unidade Gestora: 510520 - Diteal Unidade Orçamentária: 18520 - Diretoria De Teatros Do Estado De Alagoas Programa De Trabalho: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 - Todo O Estado Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica Fonte De Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Plano Orçamentário: 001118 - Serviços De Terceiros Pj

EMATER Unidade Gestora: 140566 Programa De Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 204 - Metropolitana De Maceió Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 500 - Recursos Do Tesouro Plano Orçamentário: 001090

FAPEAL Programa de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 - Recurso Próprio Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros PJ

GAB CIVIL Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário (P.O.):001119 - Serviços de Telefonia Móvel e Fixa Região de Planejamento 204 - Região Metropolitana; Fonte 500 - Recursos do Tesouro.

IDERAL Unidade Gestora: 520528 Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.39.55- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Região do Planejamento: 210 - Todo Estado Fonte: 500 P.O.: 01118 Orçamento: IDERAL - Ano 2025

IMA Plano De Trabalho: Código Do Programa/Projeto: 18.122. 0004. 2001 Descrição: Manutenção Da Elemento De Despesa: Código Do Elemento De Despesa: 339040 Descrição: Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídicas Atividades Do Órgão Fonte De Recurso: Código Da Fonte: 501 Descrição: Outros Recursos Não Vinculados

INMEQ Unidade Gestora: 520537 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL Unidade Orçamentária: 16537 Programa de Trabalho: 22.122.0004.2001 Ação: 2001 - Manutenção das atividades do Órgão Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0700

IPASEAL Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro Plano Orçamentário: 001090 - Serviços de Telefonia Móvel

ITEC Programa: 19.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de despesa - 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte - 500 - Receitas Não Vinculadas de Impostos.

ITERAL Órgão Orçamento: 14002 - Instituto De Terras E Reforma Agrária De Alagoas Unidade Orçamentária: 14541 - Instituto De Terras E Reforma Agrária De Alagoas Programa De Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Natureza: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Região Planejamento: 210 - Todo Estado

IZP Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

JUCEAL Unidade Gestora 520538 Programa De Trabalho 23.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento Todo Estado Natureza 3.3.90.39 - Serviço De Terceiro De Pessoa Juridica Fonte De Recursos 501

POLÍCIA CIVIL Unidade Gestora: 540035 - Polícia Civil do Estado de Alagoas Ação: Manutenção das Atividades do Órgão PT: 06 122 0004 2001 Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

POLÍCIA MILITAR Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas Ação: Manutenção das Atividades do Órgão PT: 1190010340612200042001 Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

POLÍCIA CIENTÍFICA Programa De Trabalho: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 - Todo O Estado Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

PROCON Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro Plano Orçamentário: 001090 - Serviços de Telefonia Móvel

PROCURADORIA Órgão Orçamentário: 06000-Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE Unidade Orçamentária: 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão Credor: Claro S.A. Categoria Econômica: 3 - Outras despesas correntes Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Sub-item: 55 - Serviço de Telefonia Móvel Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

SEADES Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado Elemento de Despesa: 339040 - Serviço de TIC - PJ Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro

SEAGRI Unidade Gestora: 520030 Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa ou Natureza: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica Fontes: 0500 - Recurso do Tesouro.

SECDEF Unidade Orçamentária 24038 Descrição Secretaria De Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência Fonte 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Programa De Trabalho 14.122.0004-2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Natureza Da Despesa 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Subitem 55 - Serviço De Telefonia Móvel

SECOM Pt 1.24.122.0004.2001 Unidade Orçamentária 170010 Elemento De Despesas 3.3.90.39 Fonte De Recursos 500 Do Exercício Corrente

SECRIA Unidade Gestora: 380001 - Secria Programa De Trabalho: 08.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 - Todo O Estado Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 500 - Recurso Próprio Plano Orçamentário: 001118 - Serviços De Terceiros Pj

SECTI Ug 520026: Secretaria De Estado Da Ciência, Da Tecnologia E Da Informação - Secti; Pt: 19.122.0004.2001- Manutenção Das Atividades Do Órgão; Região Do Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Plano Orçamentário: 001090 - Serviços De Telefonia Móvel; Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

SECULT Gestão/Unidade: 510021 Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Programa De Trabalho: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Orçamento: Secretaria De Estado Da Cultura E Economia Criativa - Secult

SEDH Unidade Gestora: 540037 Unidade Orçamentária: 24039 Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 Ação: Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 500

SEDICS Unidade Gestora: 520031 Sedics Programa De Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 - Todo O Estado Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 500 - Recurso Próprio

SEDUC Programa De Trabalho 12.122.1012.5267 - Manutenção Das Atividades Administrativas E Pedagógicas Da SEDUC Natureza De Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Plano Orçamentário (P.O.): 1090 - Serviços De Telefonia Móvel Localização: 210 - Todo Estado Fonte 540 - Transferências Do FUNDEB-Impostos E Transferências De Impostos

SEFAZ Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro

SEGOV Gestão/Unidade: 37001 Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33903955 - Serviço de Telefonia Móvel / 33904006 - Serviços de Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Comunicação de Dados Integral Órgão Executor: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

SEINFRA Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SELAJ Unidade Gestora: 360021 Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão Elemento de Despesa ou Natureza: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Localização ou Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Fontes: 0500 - Recurso do Tesouro

SEMARH Unidade Gestora 530543 - Ferh Programa De Trabalho 23543.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento 204 - Região Metropolitana Natureza 33.90.39 - Serviço De Terceiro Pessoa Jurídica. Sub Elemento 56 - Serviço De Telefonia Móvel

SEMUDH Unidade Gestora: 540037 - Semudh Programa De Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 - Todo O Estado Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Plano Orçamentário: 001090 - Serviços De Telefonia Movel

SEPLAG Unidade Orçamentária: 13017 - Seplag Unidade Gestora: 410017 - Seplag Plano Orçamentário: 001090 - Serviços De Telefonia Móvel Plano De Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEPREV Ug 300041 - Secretaria De Estado De Prevenção A Violência Natureza De Despesa 339039-55 Pt: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210 Fonte: 0500

SERFI Ug: 520033 - Serfi Programa De Trabalho Nº 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Plano Orçamentário (Po) 001118 - Serviços De Terceiros Pj Natureza De Despesa 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Região (210) - Todo O Estado Fonte De Recursos Fr (0500): Recursos Não Vinculados De Impostos

SERIS Ug: 340051 - Secretaria De Estado De Ressocialização E Inclusão Social Programa De Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Po: 001118 - Serviços De Terceiros Pj Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Elemento De Despesa: 3390.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SESAU Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde Cnpj: 40.432.544/0001-47 Razão Social: Claro S/A Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Plano Orçamentário: 01090 - Serviços De Telefonia Móvel Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Elemento De Despesa: 3.3.90.92 - Despesa De Exercício Anterior Licitação: 12 - Pregão Grupo: 39

SETEQ Gestão/Unidade: 520027 - Secretaria De Estado Do Trabalho E Emprego Programa De Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão. Ação: 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão. Região De Planejamento: 210 - Todo Estado Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SETRAND Unidade Orçamentária: 35032 Programa De Trabalho: 26.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Categoria De Gastos: 3 Região De Planejamento: 210 - Todo Estado Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Natureza De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica

SETUR Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo. Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SSP Ug 540033 - Secretaria De Estado Da Segurança Pública De Alagoas Natureza De Despesa: 339039-55 Pt: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão Região De Planejamento: 210. Fonte: 0500

UNCISAL Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 432 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 433 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 434 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 435 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 436 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 437 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 438 Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076 Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 543 Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087 Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos Região Planejamento: 204 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 603 Fonte: 600

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2001 Descrição: Manutenção das atividades do órgão Região Planejamento: 210 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 1144 Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087 Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos Região Planejamento: 204 Elemento de despesa: 3.3.90.39 PO: 603 Fonte: 602

UNEAL Unidade Orçamentária: 20516 - Universidade Estadual De Alagoas Pt: 12.122. 0004. 2001 - (Manutenção Das Atividades Do Órgão) Localização: 210 (Todo Estado) Po: 001090 - (Serviços De Telefonia Móvel) Fonte: 1.500.000000 (Rec /Tesouro Estadual) Nat. Da Despesa: 3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes) Elemento De Despesa: 39-55 (Outros Serviços De Terceiros - Pj/ Serviço De Telefonia Móvel)

VICE-GOVERNADORIA Unidade Gestora 210013 Programa De Trabalho 0412200042001-Manutenção Das Atividades Do Órgão. Fonte De Recursos 500 - Outros Recursos Não Vinculados De Impostos. Elemento De Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros Pj.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000868/2021 e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1046756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1722/2025

EXTRATO: Nº 089/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000443/2024

ATA DE RP Nº 1722/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.048/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS E DIVERSOS 01) - INTENÇÃO DE RP 088/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1722/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37308766.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000503/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA, CNPJ: 57.601.515/0001-64, representado pelo Sr. JOSÉ RAFAEL SANTANA CAVALCANTE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 39.327,90 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de janeiro de 2026,
Fim: 27 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000443/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Legume in natura, tipo: maxixe.; UND: KG; QUANT: 3.102; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 16.130,40;

Item 02 (exclusivo), Descrição: Legume in natura, tipo: quiabo; UND: KG; QUANT: 1.573; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 6,00; Valor total: R\$ 9.438,00;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Legume in natura, tipo: acelga; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 420; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 6,00; Valor total: R\$ 2.520,00;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Legume in natura, tipo: Pepino; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 2.937; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,50; Valor total: R\$ 10.279,50;

Item 06 (exclusivo), Descrição: Legume in natura, tipo: Brócolis Comum.; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 120; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 8,00; Valor total: R\$ 960,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GAB. CIVIL - 40 und.; PMAL - 93 und.; SERIS - 1.253 und.; UNCISAL - 1.716 und.;
Item 02 (exclusivo), GAB. CIVIL - 40 und.; PMAL - 93 und.; UNCISAL - 1.440 und.;
Item 03 (exclusivo), GAB. CIVIL - 120 und.; UNCISAL - 300 und.;
Item 05 (exclusivo), GAB. CIVIL - 120 und.; PMAL - 93 und.; SERIS - 960 und.; UNCISAL - 1.764 und.;
Item 06 (exclusivo), GAB. CIVIL - 120 und.;

Protocolo 1046940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1723/2025

EXTRATO: Nº 090/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000443/2024
ATA DE RP Nº 1723/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.048/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS E DIVERSOS 01) - INTENÇÃO DE RP 088/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1723/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37309008.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000503/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SSJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.769.341/0001-10, representado pelo Sr. ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 182.326,20 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de janeiro de 2026,
Fim: 27 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000443/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 4.764; MARCA/MODELO: IN NATURA / VS COMÉRCIO DE FRUTAS HORTIFRUTES LTDA / QUILOGRAMA; Valor unitário: R\$ 2,80; Valor total: R\$ 13.339,20;

Item 14, Descrição: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 19.677; MARCA/MODELO: N NATURA / VS COMÉRCIO DE FRUTAS HORTIFRUTES LTDA / QUILOGRAMA; Valor unitário: R\$ 3,75; Valor total: R\$ 73.788,75;

Item 15 (cota), Descrição: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 6.559; MARCA/MODELO: IN NATURA / VS COMÉRCIO DE FRUTAS HORTIFRUT ES LTDA / QUILOGRA MA; Valor unitário: R\$ 3,75; Valor total: R\$ 24.596,25;

Item 16, Descrição: Amido* Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha, descrição complementar: caixa com 550g; UND: UNIDADE; QUANT: 5.043; MARCA/MODELO: CREMOGE MA / UNILEVER BRASIL LTDA. / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 10,50; Valor total: R\$ 52.951,50;

Item 17 (cota), Descrição: Amido* Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha, descrição complementar: caixa com 550g; UND: UNIDADE; QUANT: 1.681; MARCA/MODELO: CREMOGE MA / UNILEVER BRASIL LTDA. / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 10,50; Valor total: R\$ 17.650,50;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), GAB. CIVIL - 80 und.; PMAL - 392 und.; SERIS - 1.604 und.; UNCISAL - 2.688 und.;
Item 14, GAB CIVIL - 240 und.; PMAL - 1.380 und.; SERIS - 7.608 und.; UNCISAL - 10.449 und.;
Item 15 (cota), GAB CIVIL - 80 und.; PMAL - 460 und.; SERIS - 2.536 und.; UNCISAL - 3.483 und.;
Item 16, SERIS - 2.352 und.; UNCISAL - 2.691 und.;
Item 17 (cota), SERIS - 784 und.; UNCISAL - 897 und.;

Protocolo 1046942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1724/2025

EXTRATO: Nº 091/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000443/2024
ATA DE RP Nº 1724/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.048/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS E DIVERSOS 01) - INTENÇÃO DE RP 088/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1724/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37309391.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000503/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, representado pelo Sra. MARIA BETÂNIA PEREIRA DE AMORIM SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 61.614,94 (sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de janeiro de 2026,
Fim: 27 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000443/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica.; UND: KG; QUANT: 1.037; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 12,62; Valor total: R\$ 13.086,94;

Item 09 (exclusivo), Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Presença De Glúten: Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Finos; UND: GRAMA; QUANT: 1.617.600; MARCA/MODELO: YOKI / YOKI; Valor unitário: R\$ 0,03; Valor total: R\$ 48.528,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), GAB. CIVIL - 120 und.; SERIS - 917 und.;
Item 09 (exclusivo), UNCISAL - 1.617.600 und.;

Protocolo 1046943

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Legume in natura tipo: vagem macarrão; UND: KG; QUANT: 1.620; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 14,45; Valor total: R\$ 23.409,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), UNCISAL - 1.620 und.;

Protocolo 1046944

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1726/2025

EXTRATO: Nº 093/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000443/2024

ATA DE RP Nº 1726/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.048/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS E DIVERSOS 01) - INTENÇÃO DE RP 088/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1726/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37309580.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000503/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 59.276.864/0001-83, representado pelo Sr. JAIRO FIRMINO DA ROCHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 801.220,54 (oitocentos e um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de janeiro de 2026,
Fim: 27 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000443/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Legume in natura, tipo: inhame.; UND: KG; QUANT: 70.665; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 8,50; Valor total: R\$ 600.652,50;

Item 11 (cota), Descrição: Legume in natura, tipo: inhame.; UND: KG; QUANT: 8.121; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 8,50; Valor total: R\$ 69.028,50;

Item 12, Descrição: Legume in natura, tipo: mandioca, aipim.; UND: KG; QUANT: 26.379; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,74; Valor total: R\$ 98.657,46;

Item 13 (cota), Descrição: Legume in natura, tipo: mandioca, aipim.; UND: KG; QUANT: 8.792; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,74; Valor total: R\$ 32.882,08;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, PMAL - 1.893 und.; SERIS - 51.487 und.; UNCISAL - 17.285 und.;

Item 11 (cota), PMAL - 217 und.; SERIS - 5.917 und.; UNCISAL - 1.987 und.;

Item 12, PMAL - 1.940 und.; SERIS - 10.560 und.; UNCISAL - 13.879 und.;

Item 13 (cota), PMAL - 647 und.; SERIS - 3.520 und.; UNCISAL - 4.625 und.;

Protocolo 1046945

EXTRATO: Nº 092/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000443/2024

ATA DE RP Nº 1725/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.048/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS E DIVERSOS 01) - INTENÇÃO DE RP 088/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1725/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37309524.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000503/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83, representado pelo Sra. JULIANA OLIVIA DE AZEVEDO LIMA CÂMARA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.409,00 (vinte e três mil e quatrocentos e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de janeiro de 2026,
Fim: 27 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000443/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000042162/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.615/2023(SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 23488915 e 23795264), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 10.615/2023(SRP), objetivando a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O HEMOCENTRO DE ALAGOAS - UNIDADE ARAPIRACA - HEMOAR, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PFM REFEICOES LTDA CNPJ: 19.936.024/0001-85, para o Lote Único, com os itens: 01 e 02, pelo Valor Total: R\$ R\$ 613.768,44 (seiscentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 613.768,44 (seiscentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 24 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 1046693

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-031-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS
Número do Proc. E:04105.0000000181/2026

b) DFD-IRP-032-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PLÁSTICO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Número do Proc. E:04105.0000000182/2026

c) DFD-IRP-033-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02
Número do Proc. E:04105.0000000183/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 06/02/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1046821

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 013/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS) 02

PROCESSO E:04105.0000000091/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37311100

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1046958

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05101.0000006571/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.233/2025

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.233/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. (EXCLUSIVO DETRAN), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA, CNPJ: 28.321.190/0001 -68, para o lote único, com os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 6.529.908,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oito reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 6.529.908,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Protocolo 1046965

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 012/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E: 01400.0000000027/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO MODULAR, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1047030

No dia 26 de janeiro de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.816/2025	Aquisição de carabina;
AMGESP	Proc.º4105.2036/2025	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.º4105.327/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1715/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1841/2024	Solicitação de informações;
AMGESP	Proc.º4105.1872/2024	Realização de cadastro;
AMGESP	Proc.º4105.2037/2025	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.º4105.1749/2025	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia;
AMGESP	Proc.º4105.1750/2025	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia;
AMGESP	Proc.º4105.196/2026	Centralização das solicitações referentes ao fornecimento de energia e abastecimento de água e esgoto;
AMGESP	Proc.º4105.197/2026	Solicitação de Dotação;
AMGESP	Proc.º4105.841/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.781/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1304/2025	Aquisição de material odontológico;
ITEC	Proc.º41506.081/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.º1206.8190/2024	Contratação de serviço;
PMAL	Proc.º1206.42157/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.3561/2024	Aquisição de servidor;
SEAGRI	Proc.º1400.2780/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDICS	Proc.º2900.047/2026	Comunicação de sinistro;
SEFAZ	Proc.º1500.59846/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.3008/2025	Aquisição de licenças Windows;
SERIS	Proc.º34000.1597/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.º2000.1330/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.1566/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.21041/2024	Aquisição de cadeiras de coleta;
SESAU	Proc.º2000.21814/2024	Aquisição de bombas de seringa;
SESAU	Proc.º2000.31244/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.º2000.24029/2024	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.º2000.19448/2024	Contratação de serviço;
SETUR	Proc.º29032.007/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.º29032.019/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.18214/2025	Aquisição de utensílios;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1047061

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002457/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL Nº 90001/2026
Objeto: contratação de serviços de hospedagem em nuvem (Infraestrutura como Serviço - IaaS), compreendendo Servidor de Aplicação (Frontend e Backend) com SSD 1T e RAM 16GB, e Servidor de Banco de Dados com SSD 2T e RAM 32GB, ambos utilizando SO Ubuntu 22.04 LTS e processadores AMD/Intel com virtualização. A solução inclui suporte técnico 24/7, backups, segurança avançada (DDoS/Firewall) e conformidade com a LGPD e normas ISO/IEC 27001, 27017 e 27018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Tipo: Menor preço por grupo de itens.
Data de realização: 11 de fevereiro de 2026, às 9h30 (horário de Brasília).
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Arsal (https://www.arsal.al.gov.br/documentos/category/370-avisos-de-licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo telefone (82) 3315-2506 ou pessoalmente na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650 no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Maria Aline de Melo Costa
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1046804

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000192/2026
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: JOSUEL FARIAS DOS SANTOS 04567799496, CNPJ 16.713.797/0001-04
OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000000192/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026
Maceió/Al 26 de janeiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1046771

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL
Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000000669/2023
Interessado: Terezinha Tenório Silva CPF: 038.577.244-04
Assunto: Pedido de Reconsideração
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 17/12/2025, o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000669/2023, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, acolher parcialmente o pedido de reconsideração em face de indeferimento por intempestividade na sucessão de permissão de linha de transporte complementar, restrito à superação da intempestividade.

Maceió/AL, em 26 de janeiro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1046879

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000012239/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: 3C SOLUTION DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 09 (nove) rotores em FOFO KSB WKL 150/3 e 03 (três) eixos KSB WKL 150/3, conforme Termo de Referência.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.
Data da Autorização: 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 1047102

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 14 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
Extingue a Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP no âmbito da Alagoas Previdência e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da celeridade processual e da razoável duração do processo, previstos no art. 37 da Constituição Federal, aplicáveis à Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior racionalização e fluidez na tramitação dos processos administrativos de aposentadoria no âmbito desta Autarquia Previdenciária;
CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP atingiu os objetivos para os quais foi instituída,

RESOLVE:
Art. 1º Fica extinta a Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP, criada pela Portaria Alagoas Previdência/Dir. Presi nº 102, de 11 de junho de 2025, em razão do cumprimento de sua finalidade institucional, consistente na promoção da tramitação célere e eficiente dos processos de aposentadoria.

Art. 2º Os processos de aposentadoria que se encontravam sob a responsabilidade da Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP, passam à competência do Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP.

Parágrafo único. Os servidores Filipe Sarinho Cabral (Mat. 104-3) e Isaías Oliveira Cruz (Mat. 164-3), lotados na Comissão Especial de Aposentadoria - CEAP, passam a integrar o Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP.

Art. 3º Compete ao Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP a condução e o acompanhamento de todos os processos de aposentadoria em trâmite no âmbito da Alagoas Previdência.

Parágrafo único. Com vistas à adequada instrução processual, após a publicação do ato de aposentadoria pelo Gabinete Civil, os autos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Aposentadoria - NA, subordinado à Diretoria de Benefícios Previdenciários, para elaboração do cálculo do benefício, e, em seguida, ao Núcleo da Folha de Pagamento - NUCFP, para as providências cabíveis à implantação, seguindo o fluxo anteriormente estabelecido, com os demais encaminhamentos.

Art. 4º Os setores da Alagoas Previdência deverão enviar os esforços necessários ao atendimento das demandas formuladas pelo Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP, fornecendo, de forma tempestiva, os subsídios e informações solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1046806

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000280/2026

Interessado(a): Maria do Carmo da Silva

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1046759

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 26 de Janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000238/2026	Norton de Moraes Sarmento Filho
E:04799.00000008684/2025	Maria do Carmo Albuquerque de Novaes

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1046872

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO
EXERCÍCIO ANTERIOR - ITERAL - Nº 01/2026

Com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e na legislação vigente, que dispõe sobre Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, RECONHEÇO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR constantes dos processos administrativos nº:

E:01400.0000001243/2025; E:04406.0000000351/2025;
E:04406.0000000894/2025; E:04406.0000000895/2025;
E:04406.0000000896/2025; E:04406.0000000897/2025;
E:04406.0000000918/2025; E:04406.0000001071/2025;
E:04406.0000001384/2025; E:04406.0000001386/2025;
E:04406.0000001387/2025; E:04406.0000001422/2025;
E:04406.0000001425/2025; E:04406.0000001427/2025;
E:04406.0000001428/2025; E:04406.0000001455/2025;
E:04406.0000001459/2025; E:04406.0000001731/2025;
E:04406.0000001733/2025; E:04406.0000001734/2025;
E:04406.0000001735/2025; E:04406.0000002187/2025;
E:04406.0000002197/2025; E:04406.0000002198/2025;
E:04406.0000002199/2025; E:04406.0000002210/2025;
E:04406.0000002212/2025;

E:04406.0000002217/2025; E:04406.0000002269/2025;
E:04406.0000002274/2025;
E:04406.0000002377/2025; E:04406.0000002390/2025;
E:04406.0000002406/2025;
E:04406.0000002413/2025; E:04406.0000002414/2025;
E:04406.0000002568/2025;
E:04406.0000002569/2025; E:04406.0000002631/2025;
E:04406.0000002632/2025;
E:04406.0000002634/2025; E:04406.0000002637/2025;
E:04406.0000002651/2025;
E:04406.0000002665/2025; E:04406.0000002757/2025;
E:04406.0000002759/2025;
E:04406.0000002767/2025; E:04406.0000002843/2025;
E:04406.0000002845/2025;
E:04406.0000002847/2025; E:04406.0000002848/2025;
E:04406.0000002884/2025;
E:04406.0000002885/2025; E:04406.0000002983/2025;
E:04406.0000002992/2025;
E:04406.0000002993/2025; E:04406.0000003017/2025;
E:04406.0000003022/2025;
E:04406.0000003028/2025; E:04406.0000003031/2025;
E:04406.0000003032/2025;
E:04406.0000003111/2025; E:04406.0000003112/2025;
E:04406.0000003181/2025;
E:04406.0000003194/2025; E:04406.0000003355/2025;
E:04406.0000003425/2025;
E:04406.0000003427/2025; E:04406.0000003437/2025;
E:04406.0000003439/2025;
E:04406.0000003442/2025; E:04406.0000003443/2025;
E:04406.0000003455/2025;
E:04406.0000003553/2025; E:04406.0000003582/2025;
E:04406.0000003587/2025;
E:04406.0000003989/2025; E:04406.0000004030/2025.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046692

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 14/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 10.306/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 43 do Decreto nº 10.306/2011, que obriga a JUCEAL a comunicar imediatamente à repartição fazendária a entrada de instrumentos de alteração contratual, exigindo a comprovação do pagamento integral do ITCD em cessões não onerosas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, matrícula nº 52488-3, como responsável titular pela análise técnica, e a servidora Kátia Barros Pereira, matrícula nº 92-2, como sua suplente, competindo-lhes a organização das informações acerca das alterações societárias que envolvam doações não onerosas de quotas.

Art. 2º Determinar que as informações referentes às alterações contratuais em que incidir ITCD (doação não onerosa) sejam compiladas e enviadas mensalmente.

Art. 3º O envio dos dados e documentos referidos nesta Portaria deverá ser realizado obrigatoriamente através do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (SEI/AL), visando a celeridade e a transparência administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente - JUCEAL

Protocolo 1046978

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 27/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000001677/2025, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Internacionalização e Assuntos Institucionais na UNEAL, a seguir: Jeylla Salomé Barbosa dos Santos Lima - CPF: 045.365.394-41 (Presidente), Erica Thereza Farias Abreu - CPF: 055.702.784-51, Taline Cristina da Silva - CPF: 048.479.154-02, Maryny Dyellen Barbosa Alves Brandao - CPF: 048.993.434-00, Fábila Novais Montenegro Lídio - CPF: 046.528.094-33, Leandro Carvalho Souto - CPF: 070.474.784-77, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro - CPF: 011.845.874-42 e Adson Francisco Silva Santos - CPF: 144.751.634-63 e Joyce Rodrigues da Silva Magalhães - CPF: 072.926.944-69.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 1046830

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.001/2026

Processo: 41010. 4019/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de capas de prontuário personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 11 de fevereiro de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1046788

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
27 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2730

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.449, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração THÚLIO CARLOS CORRÊA LÚCIO, CPF n° 112.391.674-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Atividades Minerais, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.452, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YELLI KATERINE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 113.327.994-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Larissa Audrey Marinho de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.490, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE GPG 36542782, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000009851/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 105.101, de 3 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de novembro de 2025, que declarou vago, a partir de 20 de maio de 2024, o cargo de Agente de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor HELENO ARAUJO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 190.449.414-53, matrícula n° 72087- 9, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, para fazê-lo a partir de 31 de dezembro de 2006.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 106.530, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIANE CODA PALAGANI OLIVEIRA, CPF n° 074.136.644-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.531, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, REGINA CELI ROCHA DE MENEZES, CPF n° 033.932.824-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flaviane Coda Palagani Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.532, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, CPF n° 714.491.324-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, Nível AST-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.533, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, EMANUELA BEZERRA DA SILVA, CPF n° 041.743.634-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, Nível AST-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Angelo Roncalli Miranda Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.534, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDEMIR TOURINHO DE MORAES, CPF nº 098.736.604-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.535, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.00000043338/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2022, a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 865028-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.536, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36229648 e no Despacho PGE COOPA 36415868, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36472264, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000027890/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FREDERICO THEOBALDO RAMOS ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.972.304-97, ocupante do cargo de Médico, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 567-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.537, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35480923 e no Despacho PGE COOPA 35530634, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35573478, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000042344/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.334.644-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 4529-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.538, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35064498 e no Despacho PGE COOPA 35110385, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35111734, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000253/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETE LOURENÇO PONTES, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.302.154-04, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 66447-2, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.539, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36059915 e no Despacho PGE COOPA 36208468, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36218851, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006082/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SEVERINA ANTONIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.367.214-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 1123-1, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.540, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36364727 e no Despacho PGE COOPA 36504181, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36694828, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018376/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALAN DA FONSECA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.196.364-91, matrícula nº 11936-9, ocupante do cargo de Médico, Classe “A”, Nível I, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.541, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34870314, no Despacho PGE COOPA 35288114, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35514773, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13010.0000000224/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GILDA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.117.674-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 35546-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.542, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36632710 e no Despacho PGE COOPA 36843927, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36865042, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00028330/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA DE MORAES RAMOS ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.765.614-87, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 58916-0, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.543, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35242118 e no Despacho PGE COOPA 35387508, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35437963, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000029113/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.470.474-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 24475-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, nos termos da Estadual nº Lei 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.544, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36230838 e no Despacho PGE COOPA 36269221, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36340926, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00003925/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AILTON GOMES DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.680.328-47, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 5363-5, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.545, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36312364 e no Despacho PGE COOPA 36403370, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36501360, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005348/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SEVERINA ANTONIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.898.364-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 32989-4, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.546, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36600264 e no Despacho PGE COOPA 36711452, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36787414, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000024666/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVANA ACCIOLY CHUEKE, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.281.924-87, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, Nível II, matrícula nº 11882-6, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.547, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34452199 e no Despacho PGE COOPA 35258258, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35413926, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000010708/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GIRLENE DA GLORIA MARINHO DO BOMFIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.598.264-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 80114-3, da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.548, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 35801318, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36062052, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025412/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, com relação de causa e efeito com o serviço militar, o Major QOEM PM PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.172.194-20, matrícula nº 11365-4, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, 56, III, e parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 c/c os arts. 108, IV, e 110, § 1º, da Lei Federal nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o art. 12 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados sobre o posto de Tenente Coronel, Nível II, conforme o art. 110, da Lei Federal nº 6.880, de 1980 - Estatuto dos Militares, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1047159

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.292/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000014852/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maria Arlene de Oliveira, Matrícula nº 25846-6, portador do CPF nº 986.541.794-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Santos Ferraz, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026. em virtude da dispensa da servidora MARIA ROSÂNGELA SILVA SOARES, através da Portaria/SEDUC nº 3.945/2025, publicada no DOEAL em 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1047099

Portaria/SEDUC Nº 4.287/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000001686/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Rosivânia Leite da Silva, Matrícula nº 22632-7, portador do CPF nº 026.894.794-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Dona Santa Bulhões, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa do servidor Danilo Neri Santos, através da Portaria/SEDUC nº 6.292/2024, publicada no DOEAL em 25/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

rotocolo 1047109

Portaria/SEDUC Nº 4.286/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000002631/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a José Reinaldo Nogueira da Costa, Matrícula nº 1019-7, portador do CPF nº 040.715.084-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR

DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Desembargador Augusto Costa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa do servidor Sebastião Antônio Neto, através da Portaria/SEDUC nº 2.782/2025, publicada no DOEAL em 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047113

Portaria/SEDUC Nº 4.288/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020306/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor LEONARDO BRAGA BARREIRO, Matrícula nº 29236-2, portador do CPF nº 837.006.500-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. MISAEL GONÇALVES, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa da servidora Maria Lúcia de Moraes, através do Decreto nº 86.092, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOEAL em 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047116

Portaria/SEDUC Nº 4.285/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000002273/2026 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Magali Santos Melo, Matrícula nº 18973-1, portador do CPF nº 048.902.204-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Oliveira e Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 26 de JANEIRO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.281/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000052817/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Ketllyn Santos de Moraes Carvalho, Matrícula nº 28181-6, portador do CPF nº 054.262.155-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) Samara Raquel Souza Ribeiro, através da Portaria/SEDUC nº 6.062/2024, publicada no DOEAL em 12/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

otocolo 1047118

ortaria/SEDUC Nº 4.282/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000001446/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Luciana Gomes da Silva, Matrícula nº 67917-8, portador do CPF nº 888.762.844-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Floriano Peixoto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2026, em virtude da dispensa da servidora Maria Leticia de Lima Lopes Franco, através da Portaria/SEDUC nº 17.984/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de janeiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1047119

PORTARIA /SEDUC Nº. 3890/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058122/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 959.339.644-68, matrícula nº 9864904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046764

PORTARIA /SEDUC Nº. 3889/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055891/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.989.654-89, matrícula nº 824805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046765

PORTARIA /SEDUC Nº. 3888/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055891/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVALDO SILVA MELO, portador do CPF n.º 024.702.184-97, matrícula n.º 824986, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046766

PORTARIA /SEDUC Nº. 3887/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, portador do CPF n.º 035.157.354-29, matrícula n.º 824462, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046767

PORTARIA /SEDUC Nº. 3886/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 038.433.964-69, matrícula n.º 82240, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046768

PORTARIA /SEDUC Nº. 3885/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALICE ROMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 382.621.774-87, matrícula n.º 36657, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046769

PORTARIA /SEDUC Nº. 3884/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAULO DE TARSO CORREIA SOARES, portador do CPF n.º 044.500.454-16, matrícula n.º 9866744, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046770

PORTARIA /SEDUC Nº. 3883/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AMARO FERREIRA, portador do CPF n.º 468.864.274-15, matrícula n.º 80795, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046772

PORTARIA /SEDUC Nº. 3882/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA SANTANA DE MORAIS NUNES, portadora do CPF n.º 021.479.234-00, matrícula n.º 825007, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046773

PORTARIA /SEDUC Nº. 3881/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEUZA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.943.874-91, matrícula n.º 6045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046774

PORTARIA /SEDUC Nº. 3900/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUCELINO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 026.737.044-00, matrícula n.º 82943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046785

PORTARIA /SEDUC Nº. 3899/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, portador do CPF n.º 641.254.754-15, matrícula n.º 86672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046786

PORTARIA /SEDUC Nº. 3898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 412.459.204-30, matrícula n.º 81367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046787

PORTARIA /SEDUC Nº. 3897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 412.459.204-30, matrícula n.º 81367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046789

PORTARIA /SEDUC Nº. 3896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 412.459.204-30, matrícula n.º 9865049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046790

PORTARIA /SEDUC Nº. 3895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 412.459.204-30, matrícula n.º 9865049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046791

PORTARIA /SEDUC Nº. 3894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AISSA BARBOSA BALBINO, portadora do CPF n.º 040.792.154-01, matrícula n.º 82236, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046792

PORTARIA /SEDUC Nº. 3893/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANA CRISTINA VALERIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 047.234.534-66, matrícula n.º 9866650, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046793

PORTARIA /SEDUC Nº. 3892/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERALDO RAIMUNDO ROCHA, portador do CPF n.º 610.177.794-49, matrícula n.º 9863823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046794

PORTARIA /SEDUC Nº. 3891/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIENE SATIRO VITORINO, portadora do CPF n.º 485.699.334-87, matrícula n.º 9864906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1046796

PORTARIA /SEDUC Nº. 3903/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, portador do CPF n.º 025.758.674-10, matrícula n.º 18089, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046909

PORTARIA /SEDUC Nº. 3902/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, portador do CPF n.º 227.739.594-34, matrícula n.º 28377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046910

PORTARIA /SEDUC Nº. 3901/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, portador do CPF nº 227.739.594-34, matrícula nº 28377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046911

PORTARIA /SEDUC Nº. 3913/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002155/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA CONCEICAO MOTA MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 454.764.464-00, matrícula nº 80561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046913

PORTARIA /SEDUC Nº. 3912/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO LIMA DAS CHAGAS, portador do CPF nº 061.687.774-90, matrícula nº 949, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046914

PORTARIA /SEDUC Nº. 3911/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056616/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAMBERTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 021.262.604-37, matrícula nº 9863935, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046915

PORTARIA /SEDUC Nº. 3910/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000042/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIAN SOUZA SILVA, portador do CPF nº 053.944.464-23, matrícula nº 24110, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046916

PORTARIA /SEDUC Nº. 3909/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001937/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO, portadora do CPF nº 021.486.394-80, matrícula nº 9863679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046917

PORTARIA /SEDUC Nº. 3908/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001937/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO, portadora do CPF nº 021.486.394-80, matrícula nº 9863679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046918

PORTARIA /SEDUC Nº. 3907/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANIA MARIA SOARES GAIA DE SOUSA, portadora do CPF nº 153.837.254-15, matrícula nº 25968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046919

PORTARIA /SEDUC Nº. 3906/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057316/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCINES LUIZ DA SILVA, portadora do CPF nº 563.459.334-49, matrícula nº 23387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046920

PORTARIA /SEDUC Nº. 3905/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057316/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELIO ALVES MARTINS, portador do CPF nº 356.920.304-20, matrícula nº 9866307, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046921

PORTARIA /SEDUC Nº. 3904/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO BENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 098.971.454-35, matrícula n.º 28463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046922

PORTARIA /SEDUC Nº. 3920/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 095.042.844-26, matrícula n.º 12908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047123

PORTARIA /SEDUC Nº. 3919/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 095.042.844-26, matrícula n.º 12908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047124

PORTARIA /SEDUC Nº. 3918/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALÍPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 023.015.834-06, matrícula n.º 9866024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047125

PORTARIA /SEDUC Nº. 3917/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE PATRICIA VANDERLEI RIBEIRO, portadora do CPF n.º 803.644.704-53, matrícula n.º 9864953, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047126

PORTARIA /SEDUC Nº. 3916/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOEL SEVERINO, portador do CPF n.º 460.156.634-72, matrícula n.º 824697, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047127

PORTARIA /SEDUC Nº. 3915/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 816.154.264-34, matrícula n.º 20038, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047128

PORTARIA /SEDUC Nº. 3914/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA SOARES BRITO BENVENUTO, portadora do CPF n.º 770.731.854-49, matrícula n.º 20112, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047129

PORTARIA /SEDUC Nº. 3930/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 700.893.964-72, matrícula n.º 1863487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047130

PORTARIA /SEDUC Nº. 3929/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 700.893.964-72, matrícula n.º 1863487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047131

PORTARIA /SEDUC Nº. 3928/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000817/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA CRISTINA AMBROZIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.513.264-88, matrícula n.º 67778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047132

PORTARIA /SEDUC Nº. 3927/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002500/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER, portador do CPF n.º 009.924.064-55, matrícula n.º 8977, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047133

PORTARIA /SEDUC Nº. 3926/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 087.702.554-15, matrícula n.º 31365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047134

PORTARIA /SEDUC Nº. 3925/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 087.702.554-15, matrícula n.º 31365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047136

PORTARIA /SEDUC Nº. 3924/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 087.702.554-15, matrícula n.º 31365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047137

PORTARIA /SEDUC Nº. 3923/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001255/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula n.º 824326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047138

PORTARIA /SEDUC Nº. 3922/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001255/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula n.º 824326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047139

PORTARIA /SEDUC Nº. 3921/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 035.362.804-20, matrícula n.º 9866431, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047140

PORTARIA /SEDUC Nº. 3937/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA VERENE MAIA BOCATER ALVES DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 679.665.354-87, matrícula n.º 825559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047142

PORTARIA /SEDUC Nº. 3936/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA ANISIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.857.994-30, matrícula n.º 826750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047143

PORTARIA /SEDUC Nº. 3935/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 648.050.004-06, matrícula n.º 86609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047144

PORTARIA /SEDUC Nº. 3934/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TARCISIA ROSA DA COSTA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 048.522.584-06, matrícula n.º 51021, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047145

PORTARIA /SEDUC Nº. 3933/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANIA MONTEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 036.116.464-58, matrícula n.º 48236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047146

PORTARIA /SEDUC Nº. 3932/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA PATRICIA GOMES SANTANA, portadora do CPF n.º 087.155.544-14, matrícula n.º 28041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047147

PORTARIA /SEDUC Nº. 3931/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054535/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO RUI MENDES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 077.176.224-08, matrícula n.º 19597, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047148

PORTARIA /SEDUC Nº. 3940/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002700/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SOARES DA CRUZ NETO, portador do CPF n.º 024.862.674-41, matrícula n.º 823974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047149

PORTARIA /SEDUC Nº. 3939/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002959/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYNE MARIA ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 309.407.294-15, matrícula n.º 825716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047150

PORTARIA /SEDUC Nº. 3938/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002959/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYNE MARIA ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 309.407.294-15, matrícula n.º 825716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1047151

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 1.053, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Memorando n.º E:62/2024, impulsionado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Hospital da Criança que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000038862/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, e, no prazo necessário a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar possíveis indícios de irregularidades atribuídos a servidora ACA, inscrita no CPF sob o nº 964.600.204-68, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 2651-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046748

PORTARIA SESAU nº 1.601, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SESAU 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº 01/2026/SESAU, impulsionado pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas, originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000002897/2026, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000002897/2026, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do período de estágio probatório dos servidores da Carreira de Médicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade em dar seguimento à publicação da homologação da estabilidade no Serviço Público dos servidores que atenderam aos requisitos da Portaria nº 7097/2022, que Reestrutura o Programa de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores efetivos pertencentes ao Quadro Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, das Carreiras de Técnico Superior de Saúde; Assistente de Serviços de Saúde; Auxiliar de Serviços de Saúde; de Técnico Superior de Apoio à Saúde; Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providências, conforme artigos abaixo mencionados:

1. 26 O Calendário da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório com etapas e responsáveis, está previsto no Anexo I desta Portaria.

2. 27 Durante estágio probatório, os ocupantes dos cargos de que trata a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022 deverão comprovar que atendem as exigências e satisfazem os requisitos necessários à sua confirmação e permanência no serviço público estadual.

3. 28. Durante o estágio probatório o servidor deverá participar do Programa de Integração dos servidores em estágio probatório, composto por 03 (três) anos com 40 horas, cujos temas estão relacionados às políticas de saúde pública, ofertado obrigatoriamente, pela Secretaria de Estado da Saúde na forma de Educação a Distância – Educ@Sesau.

4. Os certificados de conclusão dos cursos integrantes do programa de integração do servidor, deverão ser apresentados anualmente segundo a ordem abaixo:

- I. 1º ano avaliativo – temática – Sistema Único da Saúde e Ética no Serviço Público;
- II. 2º ano avaliativo – temática – Educação Permanente em Saúde (EPS); e
- III. 3º ano avaliativo – temática – Política Nacional de Humanização.

5. A participação do servidor no referido programa a ser realizado durante os 03 (três) anos do estágio probatório, é reconhecida como parte integrante do estágio para a aquisição da estabilidade no serviço público estadual.

6. Para fins de reconhecimento dos cursos realizados na plataforma Educ@Sesau como parte do programa de integração dos servidores em estágio probatório, conforme temáticas indicadas no § 1º, serão validados aqueles certificados emitidos a partir da data de publicação da Lei 8.633 de 29 de março de 2022...” resolve:

7. 1º Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria e que se encontram em Estágio Probatório, na forma disciplinada pelos arts. 11 e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, a COMPARECEREM ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, localizada no Bairro da Paz, nº 1174, Anexo 08, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário de atendimento das 8h00 às 14h00, a fim de tratarem de assuntos referentes às pendências relativas ao Estágio Probatório, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Anexo Único

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
1	ANDREA TARGINO GAMA	3130	679.XXX.XXX-68	MÉDICO
2	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	0002335-3	944.XXX.XXX-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3	ANDERSON ACIOLI SOARES	2917	049.XXX.XXX-42	MÉDICO
4	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	0002129-6	041.XXX.XXX-70	TÉC DE ENF
5	ARISTOTELES PAIVA FERREIRA	0001804-0	124.XXX.XXX-49	MÉDICO
6	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	20877	082.XXX.XXX-08	ENFERMEIRO
7	CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA	0002919-0	035.XXX.XXX-58	MÉDICO
8	DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI	0002231-4	062.XXX.XXX-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9	DANIEL SILVA FORTES	0001669-1	058.XXX.XXX-51	PSICOLOGO
10	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0002799-5	070.XXX.XXX-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	0002901-7	699.XXX.XXX-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	FLAVIA MARIA COSTA SANTOS	0002902-5	894.XXX.XXX-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	FLAVIA VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA	0002197-0	083.XXX.XXX-16	ENFERMEIRO
14	GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO	0002041-9	992.XXX.XXX-91	MÉDICO
15	IGOR SILVA BRANDAO	0001843-0	048.XXX.XXX-50	MÉDICO
16	JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	0002820-7	084.XXX.XXX-80	MÉDICO
17	JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO	0002405-8	037.XXX.XXX-60	MÉDICO
18	JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO	0003011-2	018.XXX.XXX-95	MÉDICO
19	JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	0001986-0	472.XXX.XXX-20	MÉDICO
20	JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA	0002296-9	088.XXX.XXX-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	2409	071.XXX.XXX-63	MÉDICO
22	LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	0002033-8	077.XXX.XXX-12	MÉDICO

23	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	0002842-8	053.XXX.XXX-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24	LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR FILHO	0002814-2	076.XXX.XXX-29	MÉDICO
25	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	29823	045.XXX.XXX-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26	MARCOS MANOEL DA SILVA	0002431-7	060.XXX.XXX-50	ENFERMEIRO
27	MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	3.111-9	382.XXX.XXX-72	MÉDICO
28	MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	0003065-1	894.XXX.XXX-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29	MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO	0002423-6	071.XXX.XXX-09	ENFERMEIRO
30	MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA	0002411-2	047.XXX.XXX-86	MÉDICO
31	NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO	0002094-0	076.XXX.XXX-02	MÉDICO
32	PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO	0001834-1	060.XXX.XXX-00	MÉDICO
33	ROGENES MARTINS PADILHA	0002012-5	022.XXX.XXX-19	MÉDICO
34	ROMULO FIGUEIREDO DE ARAUJO	0002090-7	042.XXX.XXX-79	MÉDICO
35	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	0002895-9	057.XXX.XXX-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36	TATIANA BRITO VALENCA DE BARROS	0002419-8	060.XXX.XXX-17	MÉDICO
37	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	0003133-0	083.XXX.XXX-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
38	VANESSA VIEIRA COSTA	0002606-9	013.XXX.XXX-74	ENFERMEIRO
39	VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO	2511-9	032.XXX.XXX-50	MÉDICO
40	WALMER DURVAL LINS	0002990-4	136.XXX.XXX-00	MÉDICO
41	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	0002794-4	055.XXX.XXX-01	MÉDICO
42	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	30473	033.XXX.XXX-48	ARTÍFICE
43	ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO	3014-7	228.XXX.XXX-53	MÉDICO

Portaria/SESAU Nº 1217/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANIA BERTOLDO COSTA, matrícula nº 8654204, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1216/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANIA BERTOLDO COSTA, matrícula nº 8654204, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1215/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IARA ALVES COELHO, matrícula nº 98638769, portador(a) do CPF nº 046.692.414-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1214/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILCELIA ALVES LIMA DE FRANCA, matrícula

nº 98637134, portador(a) do CPF nº 384.917.964-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1213/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA, matrícula nº 98643380, portador(a) do CPF nº 286.996.454-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1212/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSIVAL DA COSTA SILVA, matrícula nº 8653429, portador(a) do CPF nº 679.237.124-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1211/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8636907, portador(a) do CPF nº 483.249.494-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1210/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, matrícula nº 98638874, portador(a) do CPF nº 411.642.294-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1209/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8635919, portador(a) do CPF nº 382.326.504-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1208/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 98635719, portador(a) do CPF nº 029.184.034-58, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1207/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERONICA DA SILVA GOIS, matrícula nº 414166, portador(a) do CPF nº 564.997.444-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1206/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA, matrícula nº 8649316, portador(a) do CPF nº 860.765.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1205/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA, matrícula nº 19810, portador(a) do CPF nº 956.644.164-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2026 até 18/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1204/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA, matrícula nº 19810, portador(a) do CPF nº 956.644.164-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1203/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE, matrícula nº 19348, portador(a) do CPF nº 563.013.244-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SECRETARIADO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1202/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WAGNER DUARTE MIRORO, matrícula nº 8652139, portador(a) do CPF nº 923.870.984-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1201/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, matrícula nº 98638688, portador(a) do CPF nº 028.255.314-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1200/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, matrícula nº 98638688, portador(a) do CPF nº 028.255.314-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1199/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SONIA DOS SANTOS, matrícula nº 8654638, portador(a) do CPF nº 032.045.674-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1198/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO CAVALCANTE MENDONCA, matrícula nº 736, portador(a) do CPF nº 208.953.994-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1197/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TERESA TORRES OLEGARIO, matrícula nº 98641050, portador(a) do CPF nº 940.613.784-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1196/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 98640828, portador(a) do CPF nº 001.012.434-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1195/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 98640828, portador(a) do CPF nº 001.012.434-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1194/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA, matrícula nº 121118, portador(a) do CPF nº 539.957.594-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1193/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAYSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 8636427, portador(a) do CPF nº 023.695.634-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1192/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAYSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 8636427, portador(a) do CPF nº 023.695.634-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1191/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAYSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 8636427, portador(a) do CPF nº 023.695.634-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/03/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1190/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRACEMA MARIA GONZAGA, matrícula nº 168009, portador(a) do CPF nº 399.112.924-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1189/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642430, portador(a) do CPF nº 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2026 até 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1188/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642430, portador(a) do CPF nº 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1187/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642430, portador(a) do CPF nº 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1186/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula nº 8640882, portador(a) do CPF nº 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1185/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula nº 8640882, portador(a) do CPF nº 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/05/2026 até 05/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1184/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula nº 8640882, portador(a) do CPF nº 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2026 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1183/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA RAMOS DE LISBOA, matrícula nº 8641064, portador(a) do CPF nº 026.765.134-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1182/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ROSILDA DE SALES, matrícula nº 680680, portador(a) do CPF nº 268.996.125-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1181/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 8640106, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2026 até 06/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1180/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 8640106, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1179/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 8640106, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2026 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1178/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 31089, portador(a) do CPF nº 053.030.494-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1177/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 31089, portador(a) do CPF nº 053.030.494-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1176/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8649243, portador(a) do CPF nº 283.038.248-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1175/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) YOLANDA VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 8639981, portador(a) do CPF nº 509.154.364-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1174/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 1112, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1173/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 1112, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1172/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 1112, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1171/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 5016860, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1170/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 5016860, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1169/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 5016860, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1168/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8644721, portador(a) do CPF nº 028.588.464-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1167/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS ANDRE AUTO RIBEIRO, matrícula nº 8647690, portador(a) do CPF nº 814.711.734-53, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1166/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 8647089, portador(a) do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1165/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 8647089, portador(a) do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1164/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEAN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8652023, portador(a) do CPF nº 841.542.844-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1047078

Portaria/SESAU Nº 1163/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEANE VIEIRA SILVA, matrícula nº 8645990, portador(a) do CPF nº 860.059.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1162/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 17981, portador(a) do CPF nº 332.019.274-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1161/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 98636669, portador(a) do CPF nº 347.558.104-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1160/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 8646066, portador(a) do CPF nº 636.199.624-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1159/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA BARROS, matrícula nº 98635832, portador(a) do CPF nº 404.130.634-53, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1158/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DEVANIR DE LIRA, matrícula nº 87530, portador(a) do CPF nº 662.156.764-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1157/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATHALIA MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 26018, portador(a) do CPF nº 056.730.734-45, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1156/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATHALIA MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 26018, portador(a) do CPF nº 056.730.734-45, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1155/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CRISTIANI ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 9864016, portador(a) do CPF nº 629.431.384-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1154/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEILMA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 26883, portador(a) do CPF nº 063.781.774-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1153/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, matrícula nº 8649545, portador(a) do CPF nº 540.025.834-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1152/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 5015308, portador(a) do CPF nº 041.916.044-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1151/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RISONETE DE MELO SOARES, matrícula nº 22551, portador(a) do CPF nº 905.499.614-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1150/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RISONETE DE MELO SOARES, matrícula nº 22551, portador(a) do CPF nº 905.499.614-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1149/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RISONETE DE MELO SOARES, matrícula nº 22551, portador(a) do CPF nº 905.499.614-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1148/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONALDO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 9830, portador(a) do CPF nº 140.449.004-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1147/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 28479, portador(a) do CPF nº 047.594.234-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1146/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TATYANNE MARIA GOMES VASCO, matrícula nº 29912, portador(a) do CPF nº 086.704.944-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1145/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TATYANNE MARIA GOMES VASCO, matrícula nº 29912, portador(a) do CPF nº 086.704.944-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1144/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 1090, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1143/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 1090, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Portaria/SESAU Nº 1142/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 1090, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1141/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 520276, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1140/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 520276, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1139/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 520276, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1138/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO HENRIQUE LIMA SANTOS, matrícula nº 98643789, portador(a) do CPF nº 024.869.524-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1137/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA, matrícula nº 8637636, portador(a) do CPF nº 786.773.004-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1136/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA, matrícula nº 8637636, portador(a) do CPF nº 786.773.004-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1135/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA, matrícula nº 8637636, portador(a) do CPF nº 786.773.004-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1134/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO, matrícula nº 118591, portador(a) do CPF nº 553.662.104-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1133/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZABETE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 98638734, portador(a) do CPF nº 030.932.264-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1132/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZABETE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 98638734, portador(a) do CPF nº 030.932.264-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1131/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 443271, portador(a) do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1130/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 443271, portador(a) do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1129/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 443271, portador(a) do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1128/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TALMIR DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 10979, portador(a) do CPF nº 940.592.684-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1127/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TALMIR DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 10979, portador(a) do CPF nº 940.592.684-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1126/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO VITOR BARROZO DE FARIAS, matrícula nº 32999, portador(a) do CPF nº 071.238.004-35, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1125/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO VITOR BARROZO DE FARIAS, matrícula nº 32999, portador(a) do CPF nº 071.238.004-35, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1124/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO, matrícula nº 28339, portador(a) do CPF nº 870.892.204-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1123/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 229717, portador(a) do CPF nº 190.680.004-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1122/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 8655294, portador(a) do CPF nº 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1121/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 8655294, portador(a) do CPF nº 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1120/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 98636227, portador(a) do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1119/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 98636227, portador(a) do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1118/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE CRISTINA GOMES LINS, matrícula nº 8645728, portador(a) do CPF nº 040.025.574-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1117/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 8635552, portador(a) do CPF nº 473.686.084-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1116/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA EUGENIA LOSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO, matrícula nº 31062, portador(a) do CPF nº 994.994.524-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1115/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) Nanci Sebastiana Bezerra Cavalcante, matrícula nº 5018030, portador(a) do CPF nº 438.311.174-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1114/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA, matrícula nº 689335, portador(a) do CPF nº 470.033.244-15, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1113/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEIRES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8641315, portador(a) do CPF nº 023.578.094-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1112/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEIRES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8641315, portador(a) do CPF nº 023.578.094-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1111/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 98642715, portador(a) do CPF nº 842.907.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1110/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 5007186, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1109/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 5007186, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1108/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 5007186, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1107/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 8636702, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1106/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 8636702, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1105/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 8636702, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1104/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES, matrícula nº 8637903, portador(a) do CPF nº 039.079.634-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1103/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES, matrícula nº 8637903, portador(a) do CPF nº 039.079.634-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1102/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLEIDE DE MELO, matrícula nº 8650837, portador(a) do CPF nº 723.411.144-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1101/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLEIDE DE MELO, matrícula nº 8650837, portador(a) do CPF nº 723.411.144-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1100/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 8647038, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1099/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 8647038, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1098/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 8647038, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1097/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDJANE MAIA DA SILVA, matrícula nº 98643061, portador(a) do CPF nº 048.649.364-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1096/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO OLIVEIRA, matrícula nº 8654735, portador(a) do CPF nº 003.556.445-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1095/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO, matrícula nº 8641153, portador(a) do CPF nº 564.843.304-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1094/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO, matrícula nº 8641153, portador(a) do CPF nº 564.843.304-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1093/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 27065, portador(a) do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1092/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIOVANA LIRA DE MELO, matrícula nº 139319, portador(a) do CPF nº 367.032.654-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1091/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 26077, portador(a) do CPF nº 117.468.524-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1090/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTA NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 29882, portador(a) do CPF nº 032.121.535-47, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1089/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PORFIRIO AUGUSTO DA SILVA NETO, matrícula nº 8639868, portador(a) do CPF nº 219.109.014-15, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1088/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS, matrícula nº 24244, portador(a) do CPF nº 138.027.034-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1087/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/10/2026 até 08/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1086/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1085/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8636885, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1084/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SELMA SANTOS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 364908, portador(a) do CPF nº 494.310.054-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1083/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO SILVA DE MAGALHAES, matrícula nº 98644165, portador(a) do CPF nº 034.493.694-58, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1082/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO, matrícula nº 15288, portador(a) do CPF nº 533.977.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1081/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 30481, portador(a) do CPF nº 104.631.174-33, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1080/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIEGE DUARTE VIEIRA, matrícula nº 8639914, portador(a) do CPF nº 026.477.774-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1079/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 8636036, portador(a) do CPF nº 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1078/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 8636036, portador(a) do CPF nº 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1077/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 26000, portador(a) do CPF nº 051.729.844-96, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1076/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 26000, portador(a) do CPF nº 051.729.844-96, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1075/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA, matrícula nº 25445, portador(a) do CPF nº 094.243.564-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1074/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula nº 8638926, portador(a) do CPF nº 008.244.524-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1073/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula nº 8636320, portador(a) do CPF nº 575.785.674-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1072/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula nº 8636320, portador(a) do CPF nº 575.785.674-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1071/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula nº 8636320, portador(a) do CPF nº 575.785.674-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1070/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 25470, portador(a) do CPF nº 038.767.454-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1069/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 25470, portador(a) do CPF nº 038.767.454-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1068/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000002782/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 25470, portador(a) do CPF nº 038.767.454-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1047088

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0084/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009473/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1581/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de dezembro de 2025, que concedeu diárias para a servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES, portadora do CPF n.º 052.221.794-00, matrícula n.º 27619, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047089

PORTARIA /SSP Nº. 0090/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000532/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 090.892.824-67
RG: 000000032803451 SSP AL
Matrícula: 938
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 13/02/2026 até 22/02/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047065

PORTARIA /SSP Nº. 0093/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009461/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2
CPF: 013.631.854-11
RG:000000011471007 PM AL
Matrícula: 49876
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$1.550,9952 (um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 10.081,47 (dez mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
PERÍODO: 17/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - EUA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização dos testes dos OPRÔNICOS, iniciando em 17 de janeiro de 2026 em laboratorio acreditado nos Estados Unidos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047066

PORTARIA /SSP Nº. 0092/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009461/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE
CPF: 903.382.944-49
RG:000000012910001 PM AL
Matrícula: 12108
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$1.723,328 (um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 11.201,64 (onze mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 17/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - EUA- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização dos testes dos OPRÔNICOS, iniciando em 17 de janeiro de 2026 em laboratorio acreditado nos Estados Unidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047067

PORTARIA /SSP Nº. 0091/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009461/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:000000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.723,328 (um mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 11.201,64 (onze mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 17/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - EUA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização dos testes dos OPRÔNICOS, iniciando em 17 de janeiro de 2026 em laboratório acreditado nos Estados Unidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047068

PORTARIA /SSP Nº. 0096/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000142/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLIANA FRAGOSO ALVES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 014.976.274-78

RG: 000000033124124 SSP SE

Matrícula: 2685

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretário de segurança, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047069

PORTARIA /SSP Nº. 0095/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000142/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 081.858.974-41

RG: 000000033489688 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretário de segurança ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047070

PORTARIA /SSP Nº. 0094/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000142/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 PM AL

Matrícula: 11476

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretário de segurança ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047071

PORTARIA /SSP Nº. 0100/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000366/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO RICARDO CHAVES LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 796.792.004-00

RG: 000000004913002 PM AL

Matrícula: 120278

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.352,55 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/01/2026 até 01/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047072

PORTARIA /SSP Nº. 0099/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000366/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 SSP AL

Matrícula: 1197

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.352,55 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/01/2026 até 01/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047073

PORTARIA /SSP Nº. 0098/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000366/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS GERSON DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 033.916.624-09

RG: 000000013571010 SSP AL

Matrícula: 66400

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.352,55 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/01/2026 até 01/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047074

PORTARIA /SSP Nº. 0097/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000366/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DJALMA FERREIRA TORQUATO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 026.101.974-03

RG: 000000012915001 PM AL

Matrícula: 54167

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)

PERÍODO: 23/01/2026 até 01/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da

chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047075

PORTARIA /SSP Nº. 0065/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047076

PORTARIA /SSP Nº. 0064/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 065.699.384-79

RG: 000000030258022 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047077

PORTARIA /SSP Nº. 0063/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047079

PORTARIA /SSP Nº. 0066/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000082/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047080

PORTARIA /SSP Nº. 067/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 009.771.574-31

RG: 000098001392353 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047081

PORTARIA /SSP Nº. 069/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 SSP PB

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047082

PORTARIA /SSP Nº. 068/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 16/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047083

PORTARIA /SSP Nº. 0085/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.00000009473/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.221.794-00

RG: 000000000133106 CBM AL

Matrícula: 27619

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 17/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar a divulgação da contratação de serviços psicossociais voltados aos(às) profissionais de segurança pública, que ocorrerá no 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4º BBM) e, 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM) em Palmeira dos Índios/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047087

PORTARIA /SSP Nº. 074/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009717/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 089.311.174-00
RG: 000000034084347 SEDS AL
Matrícula: 3008
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 02/01/2026 até 11/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047095

PORTARIA /SSP Nº. 073/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009717/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 069.016.414-94
RG: 002002001328560 SSP AL
Matrícula: 1505
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 02/01/2026 até 11/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047096

PORTARIA /SSP Nº. 072/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009717/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.244.124-80
RG: 002000003040164 SSP AL

Matrícula: 32740
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 02/01/2026 até 11/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047097

PORTARIA /SSP Nº. 071/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009717/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 059.380.084-25
RG: 000000002098594 SSP AL
Matrícula: 30235
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 02/01/2026 até 11/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047098

PORTARIA /SSP Nº. 070/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009717/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS
Cargo: MAJOR - nível Nível0
CPF: 038.866.854-70
RG: 000000001796465 SSP AL
Matrícula: 120746
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 02/01/2026 até 11/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047100

PORTARIA /SSP Nº. 055/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047101

PORTARIA /SSP Nº. 054/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047103

PORTARIA /SSP Nº. 053/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047104

PORTARIA /SSP Nº. 076/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009594/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/01/2026 até 15/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nas aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047105

PORTARIA /SSP Nº. 077/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009595/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nas aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047106

PORTARIA /SSP Nº. 078/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009596/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 27/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nas aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1047107

PORTARIA /SSP Nº. 079/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009591/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo: SUB TENENTE - nível Nivel0
CPF: 053.047.944-35
RG: 000005304794435 SSP AL
Matrícula: 80751
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)
PERÍODO: 06/01/2026 até 08/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participação nas aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar, em Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047108

PORTARIA /SSP Nº. 075/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000018/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 092.459.984-79
RG: 000000007494550 SDS PE
Matrícula: 560
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais), referente a 9,5 (nove e meia) diárias
PERÍODO: 17/01/2026 até 26/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047110

PORTARIA /SSP Nº. 45/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000019/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matrícula: 148
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 19/01/2026 até 25/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047111

PORTARIA /SSP Nº. 44/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000019/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 033.628.734-80
RG: 000000001691816 SSP AL
Matrícula: 301349
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 19/01/2026 até 25/01/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1047112

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 022/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000162/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEANI CASTRO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER
CPF: 804.882.182-68
RG:000000004020619 SSP PA
Matrícula: 496
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 10/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió
OBJETIVO: Organizar e participar do Dia de Campo: Rizicultura Irrigada no Baixo São Francisco Alagoano. O evento tem como objetivo promover a troca de conhecimentos e o aprimoramento técnico da rizicultura irrigada na região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1047085

PORTARIA /SEAGRI Nº. 023/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000171/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 509
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,90
PERÍODO: 20/01/2026 até 22/01/2026
DESTINO: Maceió/Maribondo/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Reuniões com produtores locais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1047094

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 007/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000075/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JESONIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 009.392.708-89, matrícula n.º 156, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EDUCACAO ALIMENTAR E RELACOES INTERINSTITUCIONAIS, lotado na unidade ORGAO COLEGIADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
26 de janeiro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1046703

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1002/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000323/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON DE SOUZA BARBOSA, portador do CPF n.º 473.559.644-53, matrícula n.º 65880, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046697

PORTARIA/SEPLAG Nº 1001/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000277/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIETTE DE SOUZA CORREIA, portadora do CPF n.º 082.647.114-56, matrícula n.º 335, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 44º DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046698

PORTARIA/SEPLAG Nº 999/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 073.946.134-61, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000049119/2025, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES, portadora do CPF n.º 073.946.134-61, matrícula n.º 2234, classe A, nível 1 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046699

PORTARIA/SEPLAG Nº 998/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000045525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 007.942.404-02, matrícula n.º 30155, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046700

PORTARIA/SEPLAG Nº 997/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000055596/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5 º Quinquênio à servidora ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA, portadora do CPF n.º 151.860.404-87, matrícula n.º 13770, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 2%, observado o limite legal de 35% para percepção da vantagem de fundo temporal, a partir de 13/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046701

PORTARIA/SEPLAG Nº 996/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000055596/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4 º Quinquênio à servidora ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA, portadora do CPF n.º 151.860.404-87, matrícula n.º 13770, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21
de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1046702

PORTARIA/SEPLAG Nº 1008/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056625/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 049.159.224-80, matrícula n.º 823883, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046704

PORTARIA/SEPLAG Nº 1004/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000430/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, portador do CPF n.º 039.550.704-92, matrícula n.º 219, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046705

PORTARIA/SEPLAG Nº 1003/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000340/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NATHAN SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 091.496.585-90, matrícula n.º 728, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046706

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.826/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000028594/2021, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº9.866.475-1, reconduzindo os membros da 1º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046800

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.827/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01800.0000021809/2021, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº24.618-2, reconduzindo os membros da 1º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046801

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.092/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 209.716.054-91, matrícula n.º 826066, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046835

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.091/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028346/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS DE AMORIM, portadora do CPF n.º 042.931.134-60, matrícula n.º 826124, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046836

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.090/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029735/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANDRE SOARES DA PAZ, portador do CPF n.º 007.446.764-60, matrícula n.º 9863624, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046837

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.088/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021480/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA FELIX GOMES, portadora do CPF n.º 049.028.574-05, matrícula n.º 786, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046831

PORTARIA/SEPLAG Nº 862/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAILA LUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matrícula n.º 82175, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046832

PORTARIA/SEPLAG Nº 860/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ANTIOGENES BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 911.755.004-10, matrícula n.º 80784, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046833

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.089/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VANILDO JOSE TAVARES, portador do CPF n.º 431.765.694-91, matrícula n.º 82377, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046834

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.087/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042897/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, portadora do CPF n.º 227.493.574-20, matrícula n.º 825571, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046838

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.365/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046453/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA INES DUARTE, CPF n.º 382.768.604-00, matrícula nº42215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/11/2025 até 26/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046839

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.364/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044595/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIVANILDA CALHEIROS SOUZA, CPF nº524.635.164-53, matrícula nº9863699, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046840

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.363/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049939/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ISAAC SILVA DE LIMA, CPF nº043.909.094-60, matrícula nº49067, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/12/2025 até 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046841

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.362/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000854/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF nº925.333.024-49, matrícula nº24154, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE RELACOES COMUNITARIAS do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/01/2026 até 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046842

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.361/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000104/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARIDA MARIA LINS MAYNART, CPF nº177.745.784-04, matrícula nº23469, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046843

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.360/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000063/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, CPF nº133.850.114-34, matrícula nº24840, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 29/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046844

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.359/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000074/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA MOURA NASCIMENTO, CPF nº124.120.234-68, matrícula nº78828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 21/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046845

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.358/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000060346/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE NOBRE JUNIOR CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37273898), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/12/2025 a 18/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046846

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.357/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000060346/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE NOBRE JUNIOR CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37273898), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/12/2025 a 18/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046847

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.356/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001169/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO CPF nº 020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37281255), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2026 a 05/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046849

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.355/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053667/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DEBORA LUNA BEZERRA CPF nº 593.787.864-72, matrícula nº 84128, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37280655), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/11/2025 a 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1046850

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.354/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009659/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 025.167.854-70, matrícula nº 49184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046852

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.353/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009659/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 025.167.854-70, matrícula nº 83028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046853

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.352/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000741/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, CPF nº 678.985.804-00, matrícula nº 22829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/12/2025 até 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046854

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.351/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052451/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, CPF nº 022.441.654-50, matrícula nº 9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046855

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.350/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047398/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, CPF nº 259.452.034-91, matrícula nº 824149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2025 até 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046857

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.349/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059337/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, CPF nº 065.660.994-09, matrícula nº 12744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/12/2025 até 07/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046859

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.348/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059337/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, CPF nº 065.660.994-09, matrícula nº 27675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/12/2025 até 07/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046861

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.347/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000053068/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora AGILSAN MARIA CORDEIRO PEREIRA, CPF nº 099.352.404-44, matrícula nº 825677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046863

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.346/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, CPF nº 030.039.834-40, matrícula nº 67640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2025 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046864

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.345/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058653/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULIANA CABRAL BARROS, CPF nº007.599.914-56, matrícula nº 16092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/12/2025 até 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046865

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.344/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE VIEIRA GOIS, CPF nº049.116.085-28, matrícula nº20105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2025 até 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046866

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.343/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040189/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 057.621.134-69, matrícula nº 268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046867

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.342/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000847/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CLAUDIANA DA SILVA RAMOS, CPF nº 092.939.514-01, matrícula nº 27729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/12/2025 até 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046868

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.341/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047835/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 995.172.484-15, matrícula nº 9866894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046869

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.340/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001075/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, CPF nº021.847.572-17, matrícula nº 30135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/12/2025 até 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046870

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.339/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054851/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA TERESA DO NASCIMENTO REIS, CPF nº 008.712.184-02, matrícula nº12885, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/11/2025 até 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046871

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.338/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057875/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 012.732.025-38, matrícula nº 29658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 até 09/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046873

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.337/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001523/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº 483.662.934-91, matrícula nº 84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/01/2026 até 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046874

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.336/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001166/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora AMELIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, CPF nº 287.452.484-00, matrícula nº 825625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046875

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.335/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051478/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº 091.400.744-04, matrícula nº 20174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2025 até 29/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046876

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.334/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051478/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº 091.400.744-04, matrícula nº 28518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2025 até 29/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046877

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.333/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029351/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO CPF nº 228.929.154-49, matrícula nº 87124, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37281058), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2025 a 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046878

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.332/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:35032.0000000070/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ROBERTA GUSMAO BARBOSA, CPF nº 044.637.244-73, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 26/12/2025 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046880

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.331/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:35032.0000000071/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, CPF nº 077.395.344-20, matrícula nº 361, ocupante do cargo de VOGAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 11/12/2025 até 08/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046881

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.330/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000000966/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF nº 091.316.544-10, matrícula nº 2960, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/01/2026 até 05/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046882

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.329/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000726/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, CPF nº860.764.854-34, matrícula nº 864456, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/01/2026 até 20/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046883

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.328/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000050122/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA CPF nº 912.167.374-87, matrícula nº 23754, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37256185), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/12/2025 a 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046885

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.326/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000050323/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM CPF nº 397.522.594-72, matrícula nº 9864283, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37261771), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2025 a 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046886

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.327/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000000612/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA CPF nº 893.982.704-04, matrícula nº 501661, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37261633), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/01/2026 a 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046887

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.325/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000343/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF nº 632.660.915-15, matrícula nº 301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 1º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/01/2026 até 21/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046888

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.324/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027451/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, CPF nº863.760.474-91, matrícula nº501644, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 10/12/2025 até 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046889

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.323/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000686/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA, CPF nº 411.346.724-20, matrícula nº 12077, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 06/01/2026 até 13/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046890

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.322/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:04104.0000000089/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TOMAZ EMANUEL ALMEIDA AQUINO, CPF nº 047.569.874-60, matrícula nº 63265, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/01/2026 até 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046891

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.321/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045291/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 77 (setenta e sete) dias, a contar de 17/11/2025 até 01/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046892

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.320/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025197/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 77 (setenta e sete) dias, a contar de 17/11/2025 até 01/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046893

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.319/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000028035/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GABRIEL PEREIRA SOARES, CPF nº 049.988.604-61, matrícula nº 3680, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 19/12/2025 até 07/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046894

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.318/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000027972/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH, CPF nº 004.748.181-10, matrícula nº 2848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/12/2025 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046895

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.317/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058852/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, CPF nº 662.070.884-68, matrícula nº 825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/12/2025 até 06/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046896

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.316/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000053589/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 020.479.984-84, matrícula nº 49244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/11/2025 até 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046897

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.315/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050346/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 346.819.814-00, matrícula nº 826452, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2025 até 22/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046898

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.314/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000058802/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GLACE MARY SILVIERA ARAUJO LIMA DE SOUZA, CPF nº 664.324.055-72, matrícula nº 29805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 15/12/2025 até 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046899

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.313/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047450/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA CPF nº 958.735.974-72, matrícula nº 825096, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37245111), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2025 a 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046900

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.312/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001709/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES CPF nº 035.617.674-60, matrícula nº 825198, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37261138), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/01/2026 a 05/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046902

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.311/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001641/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA CPF nº 340.117.574-20, matrícula nº 824, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37256918), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/01/2026 a 07/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046903

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.310/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001662/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LENILDA DOS SANTOS CPF nº 520.923.054-68, matrícula nº 9863773, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37259480), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/01/2026 a 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046904

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.309/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001594/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE ARAUJO CPF nº 019.890.474-67, matrícula nº 826684, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37250446), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/01/2026 a 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046905

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.308/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001610/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS CPF nº 777.296.684-91, matrícula nº 826666, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37257931), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/01/2026 a 05/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046906

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.307/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001319/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO CPF nº 741.358.484-00, matrícula nº 86551, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37258925), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2025 a 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046907

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.306/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001319/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO CPF n.º 741.358.484-00, matrícula n.º 51614, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37258925), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2025 a 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1046908

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.094/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024161/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JURANI LEMOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 647.230.894-20, matrícula n.º 823932, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046923

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.098/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022338/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MESSIAS TEIXEIRA DA COSTA, portador do CPF n.º 729.670.724-00, matrícula n.º 826281, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046924

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.097/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023865/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AUGUSTO BELARMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 469.318.214-15, matrícula n.º 82305, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046925

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.096/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024009/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.635.924-39, matrícula n.º 825073, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046926

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.095/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024145/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VIVIA FERREIRA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 039.580.794-82, matrícula n.º 9866269, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046927

PORTARIA/SEPLAG Nº 856/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020462/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO MARIANO CARDOSO, portador do CPF n.º 020.275.844-39, matrícula n.º 80862, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046951

PORTARIA/SEPLAG Nº 853/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038207/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERIA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.003.194-38, matrícula n.º 67761, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046952

PORTARIA/SEPLAG N° 852/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038884/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILTON ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 068.257.984-05, matrícula n.º 410, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046953

PORTARIA/SEPLAG N° 857/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA VIEIRA DE MOURA SILVA, portadora do CPF n.º 488.368.344-34, matrícula n.º 9866941, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046955

PORTARIA/SEPLAG N° 859/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DALVA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 337.514.984-00, matrícula n.º 823988, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046956

PORTARIA/SEPLAG N° 1009/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020440/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 18.267/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora CECILIA MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF:679.663.814-04, matrícula n.º 23817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“CLASSE G”

LEIA-SE:

“CLASSE H”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046967

PORTARIA/SEPLAG N° 1007/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA MARCIA DE ARAUJO VIEIRA, portadora do CPF n.º 018.474.384-23, matrícula n.º 9866786, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046968

PORTARIA/SEPLAG N° 1006/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056255/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA SANTANA LEITE, portadora do CPF n.º 034.422.004-40, matrícula n.º 826469, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046969

PORTARIA/SEPLAG N° 1005/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054492/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.718.764-00, matrícula n.º 9932, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046970

PORTARIA/SEPLAG N° 1012/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026857/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIRLEIDE DA ROCHA, portadora do CPF n.º 027.921.294-17, matrícula n.º 824784, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046971

PORTARIA/SEPLAG N° 1011/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019879/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.441.654-50, matrícula n.º 9866814, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046972

PORTARIA/SEPLAG N° 1010/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 860.983.574-04, matrícula n.º 16328, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) "Nível III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 24/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046973

PORTARIA/SEPLAG N° 1016/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053173/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 024.231.474-06, matrícula n.º 823996, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046974

PORTARIA/SEPLAG N° 1015/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEILTON OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 637.207.954-20, matrícula n.º 1863582, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046975

PORTARIA/SEPLAG N° 1014/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033025/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 038.900.394-80, matrícula n.º 825045, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046976

PORTARIA/SEPLAG N° 1013/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031856/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WANDERSON RUBIAN MARTINS RODRIGUES, portador do CPF n.º 001.053.274-92, matrícula n.º 9866393, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046977

PORTARIA/SEPLAG N° 1020/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053529/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.369.774-53, matrícula n.º 824911, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046979

PORTARIA/SEPLAG N° 1019/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049658/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WEMERSON JOSE DE SOUSA, portador do CPF n.º 072.376.554-50, matrícula n.º 30210, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046980

PORTARIA/SEPLAG N° 1018/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048254/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELDER DEYVID DA SILVA MORAES, portador do CPF n.º 090.371.254-76, matrícula n.º 30153, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046981

PORTARIA/SEPLAG N° 1017/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039451/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 082.607.064-74, matrícula n.º 1153, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046982

PORTARIA/SEPLAG N° 1023/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055612/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MHYRTYNYELE PAULY DE LUCENA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 033.928.594-00, matrícula n.º 9865050, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046983

PORTARIA/SEPLAG N° 1021/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 495.546.704-00, matrícula n.º 84812, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046984

PORTARIA/SEPLAG N° 1000/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000023717/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 411.631.414-53, matrícula n.º 58653, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DEL. CRIMES AMBIENTAIS E PROT. ANIMAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046985

PORTARIA/SEPLAG N° 995/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000045244/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, portadora do CPF n.º 026.817.294-32, matrícula n.º 30026, classe B, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046986

PORTARIA/SEPLAG N° 370/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:20106.0000001756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 662.301.954-53, matrícula n.º 44049, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046987

PORTARIA/SEPLAG N° 1.305/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000000636/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEANE MARIA BULHOES, CPF n.º 777.417.304-87, matrícula nº 501470, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047042

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.304/2027

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000636/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEANE MARIA BULHOES, CPF nº777.417.304-87, matrícula nº9863866, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047044

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000001280/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, CPF nº 786.982.864-53, matrícula nº 864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2025 até 26/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047045

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.302/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000957/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxilio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 07/01/2026 até 09/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047046

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.301/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000000888/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SALOME FIRMINO DA SILVA, CPF nº310.024.394-34, matrícula nº9969, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/01/2026 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047047

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.300/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000001292/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, CPF nº030.438.464-00, matrícula nº24964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/01/2026 até 04/02/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047048

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.299/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046218/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, CPF nº725.635.404-53, matrícula nº824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 22/09/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047050

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.298/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000026903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EURIDICE FARIAS FALCAO, CPF nº240.862.664-15, matrícula nº3874, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/12/2025 até 02/01/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047051

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.297/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000000980/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, CPF nº495.706.684-15, matrícula nº78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 05/01/2026 até 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047052

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.296/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023391/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE, CPF nº037.966.514-02, matrícula nº501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047053

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000043502/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS CPF nº 924.043.674-04, matrícula nº 864352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37259905), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2025 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047054

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001718/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047055

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.293/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001502/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 041.457.144-40, matrícula nº 86651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026 até 06/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047056

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.292/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001329/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, CPF nº 481.814.805-97, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/01/2026 até 08/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047057

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.291/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000937/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 038.866.634-00, matrícula nº 864770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/01/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047058

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.290/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058931/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 870.822.924-49, matrícula nº 1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/12/2025 até 12/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047059

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.289/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045088/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 310.139.104-00, matrícula nº 864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2025 até 19/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1047060

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.288/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058661/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, CPF nº 087.601.424-48, matrícula nº 30664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/12/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047062

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.287/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000001426/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS, CPF nº 678.955.144-15, matrícula nº 9864182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047063

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.286/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027707/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº 008.646.404-39, matrícula nº 501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1047064

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 008/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000057/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: Maceió | Tapera | Maceió

OBJETIVO: Realizar a cobertura fotográfica e acompanhamento das entregas de equipamentos públicos e assinaturas de ordem de serviço no município de São José da Tapera..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1046798

PORTARIA /SECRIA Nº. 007/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000054/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO FERNANDO SOARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 116.014.514-82

RG:000000036855812 SEDS AL

Matrícula: 1064

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Inauguração da Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1046799

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 80/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000332/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF nº 177.198.014-15, matrícula nº 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046683

PORTARIA /POLCAL Nº. 79/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000330/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF nº 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046684

PORTARIA /POLCAL Nº. 78/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000311/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, portador do CPF nº 208.273.854-04, matrícula nº 14991, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046685

PORTARIA /POLCAL Nº. 91/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005681/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Arapiraca/Olho D'Água das Flores

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046711

PORTARIA /POLCAL Nº. 90/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006508/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 21/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 31421/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046712

PORTARIA /POLCAL Nº. 89/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006516/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 099.254.274-01

RG: 000000008703169 SDS PE

Matrícula: 136

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/12/2025 até 25/12/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe

OBJETIVO: Atendimento à local de sinistro de tráfico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046714

PORTARIA /POLCAL Nº. 88/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006501/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAILSON AQUINO DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 332.585.894-53

RG: 000000000491331 SSP AL

Matrícula: 41414

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 20/12/2025 até 21/12/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046715

PORTARIA /POLCAL Nº. 87/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006522/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/12/2025 até 21/12/2025

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046716

PORTARIA /POLCAL Nº. 86/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006512/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 22/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Dois Riachos

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046717

PORTARIA /POLCAL Nº. 85/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006500/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2

CPF: 469.025.704-34

RG: 000000000716356 SSP AL

Matrícula: 34691

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 21/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046718

PORTARIA /POLCAL Nº. 84/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006504/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Maceió / Maragoogi

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046720

PORTARIA /POLCAL Nº. 83/ 2026

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005747/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 08/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA

OBJETIVO: AUXILIAR EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITA GERAL

Protocolo 1046721

PORTARIA /POLCAL Nº. 82/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: AUXILIAR EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046723

*PORTARIA /POLCAL Nº. 81/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006291/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: AUXILIO EM PERÍCIA DE AÇÃO VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046725

PORTARIA /POLCAL Nº. 95/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006254/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Arapiraca / Inhapi

OBJETIVO: local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046738

PORTARIA /POLCAL Nº. 94/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006198/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Arapiraca / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Exame pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046739

PORTARIA /POLCAL Nº. 93/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006247/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 051.672.844-06

RG: 000000040460681 SDS AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió/São José da Laje

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046740

PORTARIA /POLCAL Nº. 92/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006217/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: 1 - Maceió/União dos Palmares/ Maceió 2- Maceió/ São Miguel dos Campos/ Maceió

OBJETIVO: Levantamentos em locais de crime (REPS 01.28397.2025 e 01.28558.2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046741

PORTARIA /POLCAL Nº. 99/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006193/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046750

PORTARIA /POLCAL Nº. 98/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006151/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de achado de cadáver.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046753

PORTARIA /POLCAL Nº. 97/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.196.934-37

RG: 000000008905329 SDS PE

Matrícula: 230

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 23/11/2025 até 23/11/2025

DESTINO: Maceió/ Porto de Pedras

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046754

PORTARIA /POLCAL Nº. 96/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006221/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046755

PORTARIA /POLCAL Nº. 100/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005870/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participação em curso de aperfeiçoamento promovido pela POLC em Maceió/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046761

PORTARIA /POLCAL Nº. 102/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006149/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 084.703.864-50

RG: 000000031707157 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046778

PORTARIA /POLCAL Nº. 101/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006137/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atendimento a local de acidente de trânsito. - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046779

PORTARIA /POLCAL Nº. 110/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005843/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 17/11/2025

DESTINO: Arapiraca/Penedo

OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1401208. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046812

PORTARIA /POLCAL Nº. 109/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005840/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 17/11/2025

DESTINO: Maceió/Matriz do Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046813

PORTARIA /POLCAL Nº. 108/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 412.412.234-91

RG: 0000000044372 SSP AL

Matrícula: 58433

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú

OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046814

PORTARIA /POLCAL Nº. 107/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006007/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046815

PORTARIA /POLCAL Nº. 106/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005777/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046816

PORTARIA /POLCAL Nº. 105/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005881/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/ANADIA

OBJETIVO: Atendimento a local de crime contra pessoa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046817

PORTARIA /POLCAL Nº. 104/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005998/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/11/2025 até 23/11/2025

DESTINO: Maceió/ Porto de Pedras / Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046818

PORTARIA /POLCAL Nº. 103/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 30/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Maceió - Maribondo

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046819

PORTARIA/POLCAL Nº. 111/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005850/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Arapiraca / Anadia

OBJETIVO: Exame pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046824

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 184/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000587/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 125/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder férias, 30 dias, período aquisitivo 21/01/2026 a 19/02/2026.Ano 2012/2013 ao servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF:469.538.844-87, matrícula nº 65864, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 21/01/2026 A 19/02/2026. ANO 2012/2013

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 21/01/2026 A 19/02/2026. ANO 2013/2014

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046694

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/GCPC Nº 05/2026

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e ainda, considerando o teor das informações constantes no ofício nº 0004/2026, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil 1,

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLÉRIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301.387-1, CPF nº 437.596.614-91, agente de polícia, para na condição de Curador acompanhar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-CPC1, movido contra servidora desta Polícia Civil, matrícula nº 066.126-0.

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1046696

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 27/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis submetidos às regras de transição das carreiras referente ao Ciclo Avaliativo 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do Servidor Público Civil da SEPLAG cedido à época nesta ADEAL, e autorizar a publicação no DOE/AL.

NOME	CPF	MATRICULA	SITUAÇÃO OBTIDA
ARRAKEN BARBOSA DA SILVA	741.023.544-68	863560-9	APTO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046950

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 80/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º669.330.725-68, matrícula nº863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046710

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007419/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JEILDA FRANCISCA DOS SANTOS MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX1220XXX e do CPF nº 392.XXX.534-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JUAREZ MOREIRA BELO, portador do CPF nº 410.658.084-53, Matrícula nº 34775 e nº de Ordem 36991, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36993101/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37204875/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37241018, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 26 de janeiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046707

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008287/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANA MARIA VIANA DOS SANTOS TENÓRIO BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº 9800XXX4468 SSP/AL e do CPF nº 337.XXX.302-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EDMAR TENORIO BARROS, portador do CPF nº 133.450.604-34, Matrícula nº 32704 e nº de Ordem 4471, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37121300/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37180905/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37241168, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046822

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008752/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO JOSÉ GUEDES GERBASE, portadora da Carteira de Identidade nº 22XX71 SSP/AL e do CPF nº 277.XXX.004-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada SIMONE DE GOES GERBASE, portadora do CPF nº 208.517.904-53, Matrícula nº 28754 e nº de Ordem 2526, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37224349/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37238451/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37256170, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046825

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005344/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROSÁLIA GOMES DE ALCÂNTARA, portadora da Carteira de Identidade nº 16XXX1 e do CPF nº 068.XXX.524-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado AUDEMARIO ARAUJO SILVA, portador do CPF nº 007.689.014-72, Matrícula nº 14354 e nº de Ordem 42568, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35581843/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35708206/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG Nº 35737480, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046829

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS QUE IRÃO ATUAR COMO GESTORES E FISCAIS NOS CONTRATOS DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo do exercício de suas funções, para responder como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

1. Serviços Terceirizados com MDO (mão de obra):

Gestora: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, CPF: 985.997.604-00; Fiscal: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47.

2. Locação de Impressoras e Scanners:

Gestor: Lucas Sotero de Oliveira - Matrícula: 217-8, CPF: 071.804.494-07; Fiscal: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, CPF: 985.997.604-00.

3. Manutenção de Ar Condicionado:

Gestora: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, 985.997.604-00; Fiscal: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47.

4. Guarda Documental:

Gestor: Pedro Arthur Barbosa Marques - Matrícula: 278-0, CPF: 111.856.074-47; Fiscal: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47.

5. Medicina do Trabalho:

Gestora: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos -Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75; Fiscal: Thales Rivelton de Carvalho Costa - Matrícula:180-5, CPF: 955.173.084-49.

6. Seguro de Vida de Estagiários:

Gestora: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos -Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75; Fiscal: Thales Rivelton de Carvalho Costa - Matrícula:180-5, CPF: 955.173.084-49.

7. Solução de Governança:

Gestora: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, CPF: 985.997.604-00; Fiscal administrativa: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47;

Fiscal técnico: Rafael Montenegro do Amaral Leite - Matrícula: 141-4, CPF: 131.442.064-07.

8. Custódia Qualificada de Títulos Públicos:

Gestor: Arcenor Gomes Neto - Matrícula: 81-7, CPF: 084.242.194-73; Fiscal: Thauanne Alves Esperidião - Matrícula: 255, CPF: 154.564.354-70.

9. Elógica:

Gestora: Jaciane Rocha Gomes - Matrícula: 119-8, CPF: 008.448.624-44; Fiscal: Geraldo da Silva Rego - Matrícula: 1945, CPF: 517.091.204-87.

10. Auxílio Alimentação:

Gestora: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos - Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75; Fiscal: Thales Rivelton de Carvalho Costa - Matrícula:180-5, CPF: 955.173.084-49.

11.Energia e Aluguel de Salas/Imóveis:

Gestora: Maria Paula dos Santos - Matrícula: 156-2, CPF: 121.022.804-11; Fiscal: Jessica Rayssa Silva Gusmão - Matrícula: 206-2, CPF: 070.542.304-26.

12. Condomínio:

Gestora: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, CPF: 985.997.604-00; Fiscal: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47.

13. Companhia de Edição de Impressão e Publicação de Alagoas:

Gestora: Luanna Carla Correia dos Santos - Matrícula 216-0, CPF: 073.196.564-77; Fiscal: Ellen Laysa Ramos de Andrade Barreira - Matrícula 010-8, CPF: 055.656.444-88.

14. Estudos Atuariais:

Gestor: Guilherme Schuler - Matrícula 21-3, CPF: 022.415.940-24; Fiscal: Ellen Laysa Ramos de Andrade Barreira - Matrícula 010-8, CPF: 055.656.444-88.

15. Correios:

Gestora: Roberta Henriques de Athayde - Matrícula: 124-4, CPF: 985.997.604-00; Fiscal: Bianca Thayse Nobre Moraes - Matrícula: 573-8, CPF: 062.209.554-47.

16. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A:

Gestora: Aliny Montenegro do Amaral - Matrícula: 28.904-3, CPF: 030.557.594-51; Fiscal: Ana Cecilia Corado Rodrigues Lima - Matrícula: 86-8, CPF: 912.178.494-91.

17. Fiscais para recebimento de bens:

Kleverson Levyr Sapucaia da Silva Monteiro - Matrícula: 196-1, CPF: 056.074.794-20; Wilton Leão Xavier - Matrícula: 239-9, CPF: 177.306.944-68; Leandro Henrique de Oliveira Costa - Matrícula: 211-9, CPF: 041.874.864-02.

18. Link de internet redundante:

Gestor: Geraldo da Silva Rego - Matrícula: 1945, CPF: 517.091.204-87; Fiscal: Leandro Henrique de Oliveira Costa - Matrícula: 211-9, CPF: 041.874.864-02.

18. Sistema de Registro Eletrônico de Ponto:

Gestora: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos -Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75; Fiscal: Jaciane Rocha Gomes - Matrícula: 119-8, CPF: 008.448.624-44.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

Protocolo 1046860

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 018/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 05/01/2026 até 09/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046726

PORTARIA / ITERAL Nº. 019/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000004/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 12/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046730

PORTARIA / ITERAL Nº. 020/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000000027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 12/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 028/2025 - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046733

PORTARIA / ITERAL Nº. 021/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 12/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046742

PORTARIA / ITERAL Nº. 022/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 05/01/2026 até 09/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 028/2025 - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046745

PORTARIA / ITERAL Nº. 023/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000054/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046763

PORTARIA / ITERAL Nº. 024/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000050/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 12/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046775

PORTARIA / ITERAL Nº. 025/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/01/2026 até 23/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046780

**Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 19/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.05120636675.RLO.IMA com interessado em nome de MARIA DA SAUDE RODRIGUES DA SILVA.

02 - Processo nº 2025.03120973366.AUT.IMA com interessado em nome de J M CAVALCANTE INCORPORACOES LTDA.

03 - Processo nº 2025.19121463144.RLO.IMA com interessado em nome de FLOR DE CACTUS RESTAURANTE E EMPREEEND. - ME - PEDRA DO SINO H. E EMPREEEND. LTDA.

04 - Processo nº 2025.16125199490.RLO.IMA com interessado em nome de V.A DE ARAUJO COMERCIO - ME.

05 - Processo nº 2025.13105301960.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

06 - Processo nº 2025.25044856479.LP.IMA com interessado em nome de EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA.

07 - Processo nº 2025.07111367998.RLO.IMA com interessado em nome de AGRO DESENVOLVIMENTO LTDA.

08 - Processo nº 2026.12014915675.RLO.IMA com interessado em nome de MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

09 - Processo nº 2025.10121869596.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSGERALDO TRANSPORTADORA LTDA.

10 - Processo nº 2025.30101198692.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

11 - Processo nº 2025.10122990152.RLO.IMA com interessado em nome de MARIA ELIANE DOS SANTOS VESTUARIO.

12 - Processo nº 2025.07110320327.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

13 - Processo nº 2025.11061887699.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CAROLINE LTDA.

14 - Processo nº 2025.05114784268.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

15 - Processo nº 2025.29120742769.RLO.IMA com interessado em nome de TIM LINHAS AEREAS S.A.

16 - Processo nº 2026.09012908997.AUT.IMA com interessado em nome de WICTOR ALLAN BRANDÃO WANDERLEY.

17 - Processo nº 2025.01104093043.AUT.IMA com interessado em nome de M. Y. PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

18 - Processo nº 2025.11125640554.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

19 - Processo nº 2025.30095220435.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

20 - Processo nº 2025.27111873365.AUT.IMA com interessado em nome de TLB LOGISTICA LTDA.

21 - Processo nº 2025.09055782891.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO ATLANTIC CONFIANCA LTDA.

22 - Processo nº 2025.10111272244.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA RICOLO LTDA.

23 - Processo nº 2026.16015185156.LI.IMA com interessado em nome de H P BEZERRA.

24 - Processo nº 2025.31100547260.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

25 - Processo nº 2025.18114915150.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

26 - Processo nº 2025.29100251443.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

27 - Processo nº 2025.23073166572.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA.

28 - Processo nº 2026.07014886173.RLO.IMA com interessado em nome de NAILTON BARROS DA SILVA LTDA - AGROFOLHA.

29 - Processo nº 2025.02102121014.LRO.IMA com interessado em nome de GT PROJET SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

30 - Processo nº 2025.15081083352.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

31 - Processo nº 2026.14012024864.LRO.IMA com interessado em nome de UNIMED SAO MIGUEL DOS CAMPOS COOP DE TRAB MEDICO LTDA.

32 - Processo nº 2021.20120056984.LRO.IMA com interessado em nome de SUPERPAVER ASFALTOS EIRELI.

33 - Processo nº 2025.04085908580.LRO.IMA com interessado em nome de ALPHA FARMA.

34 - Processo nº 2025.17115342031.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA.

35 - Processo nº 2025.10103942461.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CAZUZINHO LTDA.

36 - Processo nº 2026.16015549813.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE CICERO DUARTE DA SILVA MERCEARIA - ME.

37 - Processo nº 2025.11121229677.AUT.IMA com interessado em nome de DISTRIBUIDORA DE GAS CANADA LTDA - EPP.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA

01 - Processo nº 2023.24075564574.AINF.IMA com interessado em nome de GEANNYNE BEZERRA DE FREITAS.

02 - Processo nº 2023.07122822347.AINF.IMA com interessado em nome de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BRANDÃO.

03 - Processo nº 2024.15025947273.AI.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1046687

PORTARIA /IMA Nº. 19/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DINEY RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 009.946.744-57, matrícula nº 307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/02/2026 até 22/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

IVENS BARBOZA LEAO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046688

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

*PORTARIA/ IZP Nº 042/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000871/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria025/2026, 23 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder Indenização de diárias ao servidor LUIZ JOAO DA SILVA FILHO, portador do CPF: 077.696.584-03, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotado na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

“Valor unitário e Valor Total: R\$ 120,76 ”

LEIA-SE:

“Valor unitário: R\$ 120,75 e Valor Total: R\$ 241,50”

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1046777

*PORTARIA/ IZP Nº 043/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000873/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria027/2026, 23 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder indenização de diárias ao servidor BRAULIO SILVESTRE DA SILVA, portador do CPF: 309.354.584-68, matrícula nº74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

“valor total: R\$ 120,75”

LEIA-SE:

“valor total: R\$ 241,50”

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

DIRETOR-PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1046781

PORTARIA / IZP Nº. 044/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000079/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Joaquim Gomes

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo inaugura alça viária em Joaquim Gomes na sexta-feira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046802

PORTARIA / IZP Nº. 045/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000088/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026

DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governo de Alagoas investe mais de R\$ 27 milhões na educação em São José da Tapera..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046808

PORTARIA / IZP Nº. 046/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000089/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas entrega 82ª Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1046810

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL nº. 10/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, especialmente o disposto no art. 25, bem como pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em seu art. 17, inciso VII, e pelo art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO o processo administrativo de habilitação protocolado sob o nº E:52534.0000001879/2025;

CONSIDERANDO que o requerente preenche todas as condições legais exigidas pelos arts. 2º e 12 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como as demais formalidades legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da atividade de Leiloeiro Público Oficial; CONSIDERANDO o parecer técnico favorável constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Catarina Linhares Villa Real Araujo, capaz, inscrita no CPF sob o nº ***.074.***-59, como Leiloeira Pública Oficial nesta Junta Comercial sob o número de matrícula: 220126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 26 de janeiro de 2026

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente

Protocolo 1046735

PORTARIA /JUCEAL Nº. 13/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000112/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETARIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL - nível SGJC

CPF: 355.355.714-15

RG:000000000513996 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2º Workshop de modernização e simplificação do licenciamento e registro de empresas em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1046826

PORTARIA /JUCEAL Nº. 12/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000113/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Cargo: VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível VPJC

CPF: 068.272.334-72

RG:000000000144189 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$86,25

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 26/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2º Workshop de modernização e simplificação do licenciamento e registro de empresas em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1046827

PORTARIA/JUCEAL Nº. 11/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000106/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1

CPF: 117.442.254-86

RG:000000036823007 SESP AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,37

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 26/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Organização e participação do 2º workshop de modernização e simplificação do licenciamento e registro de empresas em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1046828

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 28/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003588/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, CPF nº636.224.164-91, Matrícula nº.319, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES para a unidade CAMPUS VI - MACEIO, a partir de 27/01/2026.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1046848

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 510/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001834/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FELIPE ZACARIAS SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF nº068.661.844-01, matrícula nº2826, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1046928

PORTARIA/UNCISAL Nº 460/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000016228/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LUSITANIA MARIA DE BARROS, CPF nº 894.938.934-72, matrícula nº 501653, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1046929

**O Mestre Graça
publicado pela
primeira vez
em edições
100% alagoanas**

**CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS**



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



Diário Oficial



Maceio - terça-feira
27 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2730

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0905028/2025 EDITAL N° 002/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de proceder à reanálise do instrumento convocatório, bem como à realização de ajustes no edital, com vistas a assegurar maior clareza, competitividade e adequada conformidade às normas aplicáveis, além de proporcionar maior eficiência administrativa aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico regulado pelo edital n° 002/2026, cujo objeto é a contratação para futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR - PRIMEIRO EMPLACAMENTO), o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 15 de janeiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2724, código identificador 20BD4184, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/01/2026 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, ESTÁ COM ABERTURA SUSPensa e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 002 - 1° Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre - AL, 26 de janeiro de 2026. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial

Protocolo 1046946

Prefeitura de Feliz Deserto

LEILÃO N° 001/2026

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial: www.leiloesfreire.com.br no dia 27 de fevereiro de 2026 às 10:00horas. DO (s) BEM (s): VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS. Conforme Edital de leilão 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o n° 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Leiloeiro Oficial

Protocolo 1046988

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO ESPECIAL E BÁSICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 09/02/2026, às 09h30min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 22 de janeiro de 2026. Willames Paulo Bernardino Viana - Pregoeiro, Port. n° 754/2025.

Protocolo 1046695

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, torna público que realizará a Chamada Pública n° 001/2026, para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA ORIUNDA DE POÇOS ARTESIANOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER 350.000L (350M³) DIÁRIOS DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARRO-PIPA, ESTE ÚLTIMO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no Edital do dia 27 de janeiro de 2026 até 31 de março de 2026, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, nas dependências da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Pedro Soares da Mota, s/n, Empresarial Melo, Sala 01, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas. A íntegra desta Chamada e seus anexos estão disponíveis na sede da Diretoria de Licitações e Contratos e através do endereço eletrônico (<https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>). A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: comissaocontratacpmp@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 26 de janeiro de 2026. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 1046708

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material gráfico para implementação de ações de alimentação e nutrição, por meio das Portarias GM/MS n° 1.723/2023 e 5.721/2024. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 09/02/2026, às 09h30min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoediretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 20 de janeiro de 2026. Emerson de Souza Jatobá - Pregoeiro, Port. n° 569/2025.

Protocolo 1046709

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 05/2026, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, E DEMAIS ITENS PARA INSTALAÇÃO E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO REMOVÍVEL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 11 de Fevereiro de 2026, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro.

Protocolo 1046856

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.001/2026. Processo Administrativo nº 09220002/2025. Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 12/02/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 23 de janeiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 1046760

PORTARIA COREN-AL Nº 68 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 068/2024, de 19 de abril de 2024: CONSIDERANDO a deliberação de Plenário, em sua 578ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 09 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL Nº 31 de 16 de janeiro de 2026 (1418057); RESOLVE: Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor Antônio de Souza Júnior - Matrícula nº 59, agente administrativo, para continuar a exercer função gratificada na estrutura administrativa no Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com ônus para o Poder Judiciário de Alagoas. Art. 2º - A responsabilidade do ônus da cessão será efetuada, na forma de ressarcimento mensal pelo Tribunal de Justiça de Alagoas ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, referentes aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º da Resolução TJAL nº. 08/2015, ou seja, o servidor cedido receberá os vencimentos do cargo efetivo pelo órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados ao Coren-AL pelo Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 1046811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
2503/04-P8	ADOLFO FERREIRA DE AMORIM
1695/TF	ARAMI DIONISIO PEREIRA
2136	CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA E CIA.
8299/13-RD	DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO
8299/13-RD	DEBORAH JAMBO FIREMAN DE ARAUJO
8388/14-RD	DEONICE ROCHA CALHEIROS
8775/15-P21	FELIPE HERRMANN CERQUEIRA SILVA
9652/20-P23	FRINEIA GOMES BRANDÃO RODRIGUES
4484/06-P11	IVANIO BOMFIM DO NASCIMENTO
324	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SIMÕES
1590/02-P7	JOSÉ LUIZ LAURENTINO DA SILVA
873/01-P6	JOSÉ MATIAS CAVALCANTE
5354	LUIS CAUBI CAVALCANTE DE SOUZA
6204/08-P9-1	NEUZA ALVES VIEIRA SANTOS

1876/TF	MARIA AUXILIADORA MONTENEGRO DE ARAUJO
5502/07-P12	MARIANO PAREDES DE MIGUEL
3262/05-P10-2	SAMUEL DOS SANTOS LOPES
1676/02-P7	SÉA CAVALCANTE REIS
2279/TF	SUE BENÍCIO GOMES
2526/04-P8	TALMA VIEIRA DE MACENA ALVES

Protocolo 1046966

FRIGORIFICO JCS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.304.520/0001-78, com sede na Av. Belmiro Amorim, Nº 90, Quadra 163, CEP: 57.082-000, Santa Lúcia, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental (IPLAM) a Regularização da Licença de Operação para o empreendimento FRIGORIFICO JCS LTDA, localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1046689

OCA - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 29.834.739/0002-61, firma estabelecida na Av. Conde da Boa Vista, Nº 1.146, CXPST 61, Soledade, Recife - PE, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a tipologia. O pedido de Licença de Implantação (LI) do empreendimento localizado Rua Lot. Pontal do Boqueirão, S/N - Lot. 14 QD. "J-1" Padrão - Lot. Pontal do Boqueirão CEP: 57.950-000, Japaratinga-AL, de acordo com a legislação vigente.

Protocolo 1046803

MARIA LUCIANA DE SA PRODUTOS AGROPECUARIO (TALHADO AGROPECUARIO), inscrita no CNPJ 09.380.183/0001-92, Rua 15 de Novembro, 272-A, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Renovação da Licença de Operação, para Atividades de Comércio varejista de medicamentos veterinários.

Protocolo 1046884

ATMOS EMPRENDIMENTOS CAMBOA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.862.122/000144, situada na Rua Bruno Veloso, 1280, Boa Viagem, Recife - PE, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para um Apart-hotel/Condomínio Multifamiliar Turístico, situada no Sítio Bitingui, SN, Bitingui, Japaratinga/AL, Foi exigido Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e Classificação da orla marítima.

Protocolo 1046941

Condomínio Residencial Recanto dos Mares, CNPJ: 23.033.011/0001-73, Avenida em Projeto, 5, Satuba - AL CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para atividade Condomínios localizado na Avenida em Projeto, 5, Satuba - AL CEP: 57.120-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental Diagnóstico Ambiental.

Protocolo 1046949

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

FRETE
GRÁTIS

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

